



Carta **EDUCATIVA** do
concelho de **BRAGA** 2006

Nota explicativa:

O Documento “**Carta Educativa do Concelho de Braga 2006**” é composto por duas partes:

Parte I - Síntese do Diagnóstico do Sistema Educativo

Parte II - Estratégias para a Proposta de Reordenamento do Sistema Educativo

Para compreensão da síntese apresentada no texto, aconselha-se a consulta das análises minuciosas constantes nos seguintes volumes e anexos:

Diagnóstico da Situação Actual

Fichas de Caracterização das Escolas

Anexo I - Complementar

Anexo II - Carta Educativa do Concelho de Braga





PARTE II - PROPOSTAS DO SISTEMA EDUCATIVO E FORMATIVO

Índice

Introdução	1
PARTE I	
Síntese do Diagnóstico do Sistema Educativo	2
1. Síntese do Diagnóstico da Situação Actual	3
1.1 Caracterização Resumo do Concelho	3
1.2 Análise Síntese do Sistema Educativo	4
Educação Pré-Escolar	5
Ensino Básico do 1º Ciclo	5
Ensino Básico dos 2º e 3º Ciclos	6
Ensino Secundário	6
Ensino Especial	7
Ensino Profissional e Ensino Recorrente/Educação de Adultos	7
Ensino Superior	8
1.3 Potencialidades e Fragilidades do Concelho	8
1.4 Síntese do Território Educativo do Concelho de Braga	12
PARTE II	
Estratégias para a Proposta o Reordenamento do Sistema Educativo	16
2. Estratégia Educativa Municipal	17
Eixo A - Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo	19
Eixo B - Melhorar a Qualidade do Parque Escolar e dos Estabelecimentos de Ensino	47
Eixo C - Evitar Rupturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social	57
3. Proposta de Intervenção	80
3.1 Portal da Educação	82
3.1.1 Base de dados da educação	87
3.2 Proposta de Reordenamento da Rede Escolar	89
3.2.1 Estratégia base de actuação	89
3.2.2 Propostas de intervenção na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico	92
Agrupamento de Escolas das Fontes	92
Agrupamento de Escolas Oeste da Colina	93
Agrupamento de Escolas Nascente do Este	93

Agrupamento de Escolas de Real	95
Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado	96
Agrupamento de Escolas de Nogueira	97
Agrupamento de Escolas de Celeirós	98
Agrupamento de Escolas André Soares	99
Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches	100
Agrupamento de Escolas de Lamações	100
Agrupamento de Escolas de Palmeira	102
Agrupamento de Escolas Trigal St.^a Maria	103
Agrupamento de Escolas Horizontes do Este	105
Agrupamento de Escolas Braga Oeste	105
Novos Equipamentos Escolares	106
3.2.3 Propostas de intervenção no 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário	107
4. Calendarização e Investimentos	107
5. Monitorização/Avaliação da Carta Educativa	114

Índice de Figuras

Figura 1 - Mapa do Concelho de Braga	11
Figura 2 - Mapa da proposta de reordenamento	113

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro-Síntese	4
Quadro 2 – Quadro-Síntese, sobre a educação pré-escolar do ensino público	13
Quadro 3 – Quadro-Síntese, sobre o 1º ciclo do ensino básico do ensino público	14
Quadro 4 – Quadro-Síntese, sobre o 2º e 3º ciclo do ensino básico do ensino público	15
Quadro 5 – Propostas de intervenção na rede escolar	108

Introdução

A Carta Educativa é entendida como um documento estratégico, que deve ir bem mais além das questões do reordenamento do parque escolar. É imperioso desenhar uma estratégia municipal, definitiva da posição do município no que se refere à interacção com as questões da educação, e seu relacionamento com a comunidade educativa, cujo objecto e finalidades estejam permanentemente abertos à discussão e participação. Encarna, em si, uma duplicidade: enquanto produto, traduz-se num documento fechado, que define uma estratégia para a proposta de reordenamento do sistema educativo e formativo, projectado para um determinado horizonte temporal e apoiado por uma Estratégia Educativa Municipal; enquanto processo, está em permanente evolução, acompanhando as dinâmicas concelhias, pelo que deve ser continuamente reavaliado e actualizado, numa atitude pró activa e balizada pelas normativas nacionais.

Assim, o presente documento pretende constituir uma base objectiva e operacional que potencie o desenvolvimento e a requalificação do Sistema Educativo e Formativo.

Nesta perspectiva, considera-se que os “estudos” síntese e consultivos, aqui apresentados, com base no diagnóstico anteriormente realizado, permitem formalizar os objectivos e as propostas de intervenção na rede educativa, bem como na estratégia para as proposta do sistema educativo e formativo, para o concelho de Braga. Deste modo, será possível preconizar objectivos mais abrangentes, que interfiram estruturalmente na forma como as diversas medidas de intervenção são concebidas, e outros mais pontuais, que se refiram a aspectos mais específicos, necessários para a concretização dos objectivos globais.



Síntese do Diagnóstico do Sistema Educativo

1. Síntese do Diagnóstico da Situação Actual

Pretende-se apresentar uma síntese da informação previamente recolhida e sistematizada (constante nos anexos que integram a Carta Educativa), necessária para o desenvolvimento de uma estratégia permissiva das propostas de reordenamento do sistema educativo e formativo do Município de Braga.

1.1 Caracterização Resumo do Concelho

O concelho de Braga está localizado no vale do Cávado, na região Noroeste de Portugal Continental, à latitude N 41° 32' 39" e longitude W 8° 25' 19" .

Com uma área de 184 Km² confronta, a Norte, com os concelhos de Vila Verde e Amares; a Nordeste e Este, com a Póvoa de Lanhoso; a Sul e Sudeste, com Guimarães e Vila Nova de Famalicão e, a Oeste, com o concelho de Barcelos.

Inserese numa zona climática marcada pela influência atlântica, devido a ventos de Oeste, canalizados ao longo dos vales principais e, transportando grandes massas de ar húmido, originam a ocorrência de Estios secos e Invernos pouco rigorosos. O clima da região pode considerar-se ameno, embora com abundante precipitação, uma das mais elevadas do País.

Administrativamente, o concelho de Braga é capital de Distrito e abrange a totalidade de 62 freguesias. A população total residente atingia, em 2001, um total de 164 192 habitantes.

A densidade populacional média do concelho era, no referido ano de 2001, de 894 hab/Km², com destaque para a elevada concentração no centro urbano. As restantes áreas, com baixas densidades, revelavam uma assimetria entre a área urbana e o restante território concelhio.

A principal fonte de rendimento dos agregados familiares era, então, o sector terciário, centrado especialmente no comércio e serviços, sendo de realçar a importância do sector secundário, nomeadamente a pequena e média indústria.

O concelho é atravessado por um conjunto de vias estruturantes que fazem a ligação entre a cidade (circular urbana) e os outros municípios, sendo o principal nó viário do concelho a A3, que estabelece as ligações ao Porto, Lisboa, Valença e a Espanha e a A11, que liga a Guimarães e a Vila Nova de Famalicão.

1.2 Análise/Síntese do Sistema Educativo

Feita a análise e o diagnóstico do sistema educativo (ver Anexos), torna-se agora necessário sintetizar algumas características, debilidades e potencialidades do sistema educativo do concelho de Braga.

Quadro 1 – Quadro-Síntese

Alunos	2004/2005		2005/2006		Tx de evolução	
	Público	Particular	Público	Particular	Público	Privado
Pré-escolar	2557	3224	2548	3376	-0,35%	4,71%
1º Ciclo	7854	1297	8009	1329	1,97%	2,47%
2º/3º Ciclo	10931	2021	10750	2122	-1,66%	5,00%
Secundário	5647	2229	5789	1981	2,51%	-11,13%
Total	26989	8771	27096	8808	0,40%	0,42%

Recursos Humanos

Pessoal docente	2004/2005		2005/2006		aluno/docente (05/06)	
	Público	Particular	Público	Particular	Público	Privado
Pré-escolar	140	157	142	168	18	20
1º Ciclo	608	59	568	69	14	19
2º/3º Ciclo	1240	220	1217	199	9	11
Secundário	834	126	771	124	8	16
Total	2784	562	2698	560	10	16

Pessoal não-docente	2004/2005		2005/2006		aluno/não docente (05/06)	
	Público	Particular	Público	Particular	Público	Privado
	902	574	922	639	29	14

Recursos Físicos

Salas de aula	2005/2006		aluno/sala		N.º ideal de salas	
	Público	Particular	Público	Privado	Público	Privado
Pré-escolar	133	148	19	23	106	141
1º Ciclo	376	55	21	24	334	55
2º/3º Ciclo	304	95	35	22	448	88
Secundário	137	87	42	23	241	83
Total	950	385	29	23	1129	367

Turmas	2005/2006		capacidade		tx de ocupação (%)	
	Público	Particular	Público	Privado	Público	Privado
Pré-escolar	122	148	3192	3552	79,8%	95,0%
1º Ciclo	408	55	9024	1320	88,8%	100,7%
2º/3º Ciclo	439	85	7296	2280	147,3%	93,1%
Secundário	237	86	3288	2088	176,1%	94,9%
Total	1206	374	22800	9240	118,8%	95,3%

Fonte - GIASE, estabelecimentos de ensino, 2006

Educação Pré-Escolar

No concelho de Braga, a educação pré-escolar é assegurada pela complementaridade entre a rede pública, que recebe 43% dos alunos, a rede privada, que recebe 11,3% dos alunos e a rede de solidariedade social, que recebe 45,7% dos alunos, apresentando, na sua totalidade, uma taxa de pré-escolarização de 96%.

As escolas públicas, com educação pré-escolar, encontram-se bem distribuídas pelas freguesias do concelho e, até ao momento, têm dado resposta à actual procura, não obstante haver uma maior oferta nas freguesias da cidade.

É inexpressivo o número de escolas onde se verificam taxas de ocupação superiores a 100%. No entanto, e tendo em conta a distribuição e as previsões de evolução da população, bem como a pretensão de generalizar o acesso de todas as crianças à educação, revela-se necessário reordenar a rede da educação pré-escolar.

Ensino Básico do 1º Ciclo

No âmbito concelhio, apenas duas freguesias não têm uma escola com este nível de ensino. O ensino básico do 1º ciclo ainda não atingiu a capacidade limite, pois ronda uma taxa média de 90%. Apesar disso, esta média não reflecte as reais discrepâncias que existem nas escolas públicas: as escolas da cidade podem atingir taxas superiores a 125%, o mesmo não acontecendo nas escolas situadas em zonas mais rurais. Em alguns destes casos, pondera-se o encerramento de alguns estabelecimentos escolares, por falta de alunos e conforme as últimas orientações do Ministério da Educação.

Os alunos podem frequentar o ensino básico do 1º ciclo, nas escolas públicas, com 86% dos alunos, ou nas privadas, com 14% dos alunos. Daqui se conclui a importância do ensino público e a necessidade de proceder a algumas remodelações e/ou mesmo ampliações em algumas escolas, para se poder pôr em prática o regime normal de funcionamento, de uma escola a tempo inteiro.

Os valores de abandono escolar, neste nível de ensino, são baixos: 0,4% abandonaram o 1º ciclo. Já o insucesso escolar é mais elevado, atingindo os 5,5%, nomeadamente no agrupamento das Fontes e de Celeirós.

Ensino Básico dos 2º e 3º Ciclos

No ensino público, o número de estabelecimentos com estas valências mais que duplica a oferta, face ao ensino privado, representando 84% dos alunos.

Existem, actualmente, doze escolas públicas do 2º e 3º ciclos do ensino básico, sendo sede dos agrupamentos, localizadas em pontos estratégicos e com boas acessibilidades, seja de transporte público ou privado.

As escolas existentes não satisfazem a procura, estando quase todas a funcionar com excesso de alunos, com excepção da escola de Tadim. Assim sendo, fará todo o sentido (re)pensar a capacidade de acolhimentos das escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico, dando resposta à necessidade de eximir a sobrelotação escolar, nomeadamente na cidade.

Quanto às instalações, de um modo geral, os edifícios e equipamentos escolares exigem obras de requalificação e, em alguns casos, mesmo de obras de ampliação.

Por conseguinte, a autarquia tem procurado, em colaboração com os responsáveis das escolas e do Ministério da Educação, encontrar as soluções mais adequadas a este nível de ensino. Refira-se que, no ano lectivo 2005/2006, os valores de abandono escolar foram baixos: 0,55%, face aos de insucesso, a rondar os 8%. Ainda assim, 2% abaixo da média nacional.

Ensino Secundário

No ensino secundário, as escolas privadas têm maior expressão que nos níveis de ensino anteriores, representando 25% dos alunos. Mesmo assim, no total, o ensino público é o que recebe o maior número de alunos, ou seja, 75%.

Todas as escolas públicas da cidade estão sobrelotadas, apresentando taxas de ocupação entre os 108%, como se verifica na ES/EB3 Alberto Sampaio, e os 130%, na ES/EB3 Carlos Amarante. Revela-se evidente que os estabelecimentos de ensino da cidade não respondem à pressão da procura, sendo necessário aumentar e melhorar a oferta educativa e formativa, propiciatória de uma resposta educativa com qualidade.

No ensino secundário, é preocupante o nível de insucesso escolar registado: no 10º ano, cerca de 35% no ensino público, e 34 % no ensino privado, atingindo o seu valor mais elevado no 12º ano: 55% no ensino público, e 52% no ensino privado. A taxa de insucesso contribui, em grande medida, para o elevado valor do abandono precoce que, no concelho, atinge os 41%. Ainda que 3,5% abaixo da média nacional, nem por isso deixa de ser preocupante.

Ensino Especial

O concelho de Braga dá resposta e apoia os alunos com necessidades educativas especiais, havendo em todos os agrupamentos e em quatro escolas secundárias uma equipa de coordenação de apoios educativos.

Para além deste apoio, no ensino público, existem vários centros de educação especial, que ajudam e auxiliam as crianças e jovens com algum tipo de necessidade especial, como o *Instituto de Reabilitação e Integração Social*, o *Centro Nossa Srª do Perpétuo Socorro*, o *Instituto Novais de Sousa*, a *Associação Portuguesa de Pais e Amigos dos Cidadãos Deficientes Mentais* e a *Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas*. As duas últimas contemplam a formação extra.

Ensino Profissional e Ensino Recorrente/Educação de Adultos

O ensino profissional é da responsabilidade de 4 escolas profissionais de carácter privado e um centro de formação público, da responsabilidade do IEFP. As escolas de ensino profissional têm uma capacidade pequena, aproximadamente com 760 alunos, sendo de salientar que teve um crescimento bastante grande (33%) desde 2000.

O ensino recorrente, por sua vez é leccionado em duas escolas secundárias públicas e em duas escolas privadas que têm grande capacidade para receber alunos que as procuram fundamentalmente para completarem o 12º ano. O ensino recorrente tem vindo a perder alunos, reflectindo o aumento da escolaridade da população.

Tanto no ensino público como no privado, existe uma oferta variada de cursos que abrem muitas possibilidades aos interessados.

Ensino Superior

No concelho de Braga, existem duas universidades, uma pública, a Universidade do Minho (Pólo de Gualtar e demais Organismos/Institutos/Unidades na cidade), com uma grande diversidade de cursos, nas mais variadas vertentes e reconhecida a nível nacional e internacional, e uma privada, a Universidade Católica, mais virada para a vertente das Ciências Sociais, Filosofia e Teologia.

O ensino superior tem influência nacional, recebendo alunos de todo o país e vários estrangeiros, ao abrigo dos acordos bilaterais “SOCRATES” (Erasmus) e outros acordos genéricos de cooperação. No entanto, embora o ensino superior público tenha registado uma diminuição de alunos, mantém um peso muito grande (93%) relativamente ao ensino privado.

1.3 Potencialidades e Fragilidades do Concelho

Fraquezas

- Um parque escolar, ao nível do EB1, muito antigo com grandes entraves arquitectónicos e espaciais que dificultam/inviabilizam as intervenções para corrigir as falhas;
- Uma vasta rede de escolas a funcionar, mas que necessitariam de obras de remodelação, ampliação e/ou requalificação urgentes;
- Escolas do 1º ciclo do ensino básico da cidade sobrelotadas e com poucas condições para pôr em prática as actividades de enriquecimento curricular e de prolongamento de horário;
- Disparidades entre vários pontos do concelho a nível de quantidade e qualidade de equipamentos, e espaços de apoio educativo;
- Escolas da cidade sobrelotadas em quase todos os níveis de ensino;
- Reduzido número de escolas profissionais e reduzida capacidade dessas mesmas escolas;
- Pouca divulgação, por parte dos centros de formação e das escolas profissionais da sua oferta formativa, junto da população geral;

- Uma taxa de insucesso escolar com algum peso, já que a rondar os 5%;
- Níveis de abandono escolar que, apesar de serem baixos (valor médio 0,4%), são preocupantes uma vez que acontecem no ensino básico obrigatório.
- Valores elevados de saída antecipada (21%) e de saída precoce (41%) do sistema educativo, motivados em grande parte pelo insucesso escolar registado.
- Mobilidade muito acentuada do corpo docente, o que dificulta a continuidade dos projectos curriculares.
- Uma população com um nível de escolaridade muito baixo, possuindo a maior parte apenas o 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico, e mantendo-se uma taxa de analfabetismo preocupante;

Forças

- Uma vasta rede de escolas públicas de educação pré-escolar e de ensino básico do 1º ciclo, distribuídas por todo o concelho;
- Infra-estruturas de apoio, nomeadamente o *Centro de Recursos Educativos*, *Quinta Pedagógica*, *Escola Rodoviária* e *Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva*, que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento dos planos curriculares;
- A constituição de bons projectos educativos nos agrupamentos e a proximidade destes com a comunidade envolvente;
- O bom funcionamento, em algumas escolas, e a concretização das orientações do Ministério da Educação no que respeita ao prolongamento de horário e às actividades de enriquecimento curricular;
- O crescente envolvimento da autarquia nas questões educativas e sociais;
- O apoio da Câmara Municipal aos alunos mais carenciados de todos os níveis de ensino, através dos apoios sócio-económicos nas áreas da alimentação, transporte público e material escolar;
- Oferta variada de cursos profissionais e de cursos de ensino recorrente em regime nocturno ou diurno;
- Um número expressivo de população com ensino secundário e superior completos;

- Presença de dois estabelecimentos de ensino superior no concelho, a Universidade do Minho e a Universidade Católica;

Ameaças

- Uma grande parte das empresas, nomeadamente do ramo comercial, e alguns tipos de indústria ainda procura mão-de-obra pouco qualificada;
- Tem-se agravado a integração no mundo do trabalho por parte da população jovem e, actualmente, ter um curso superior já não é garantia de emprego, daí o possível desinteresse dos jovens em continuar a estudar;
- O envelhecimento da população, sendo necessário alterar a oferta educativa de modo a formar também a população activa;

Oportunidades

- Um índice de pré-escolarização muito próximo dos 100%.
- A implantação do *Instituto Ibérico de Investigação*, no concelho de Braga, fomentando o desenvolvimento científico aplicado, nomeadamente no domínio da Nanotecnologia e Computação;
- Criação de um *Centro de Ciência Viva*;
- Boas acessibilidades, atraindo população e empresas;
- A Carta Educativa, enquanto instrumento programático de planeamento e reordenamento da rede escolar, possibilitando a candidatura a apoios para os projectos de construção de novos centros educativos;
- A aposta das empresas, apesar de ainda se mover na busca de mão-de-obra pouco qualificada, como se referiu, e pouco empenhada em formar os seus trabalhadores, revela-se cada vez mais receptiva a acções de formação profissional ou de especialização;
- A oferta de formação existente para os desempregados e população em geral, no sentido da sua requalificação e criação de competências, em noutras áreas.
- Apesar dos valores de abandono e insucesso escolar, bem como das saídas antecipadas e precoces, existentes no concelho, como se disse, mantêm-se, mesmo assim, abaixo da média nacional.

Concelho de Braga

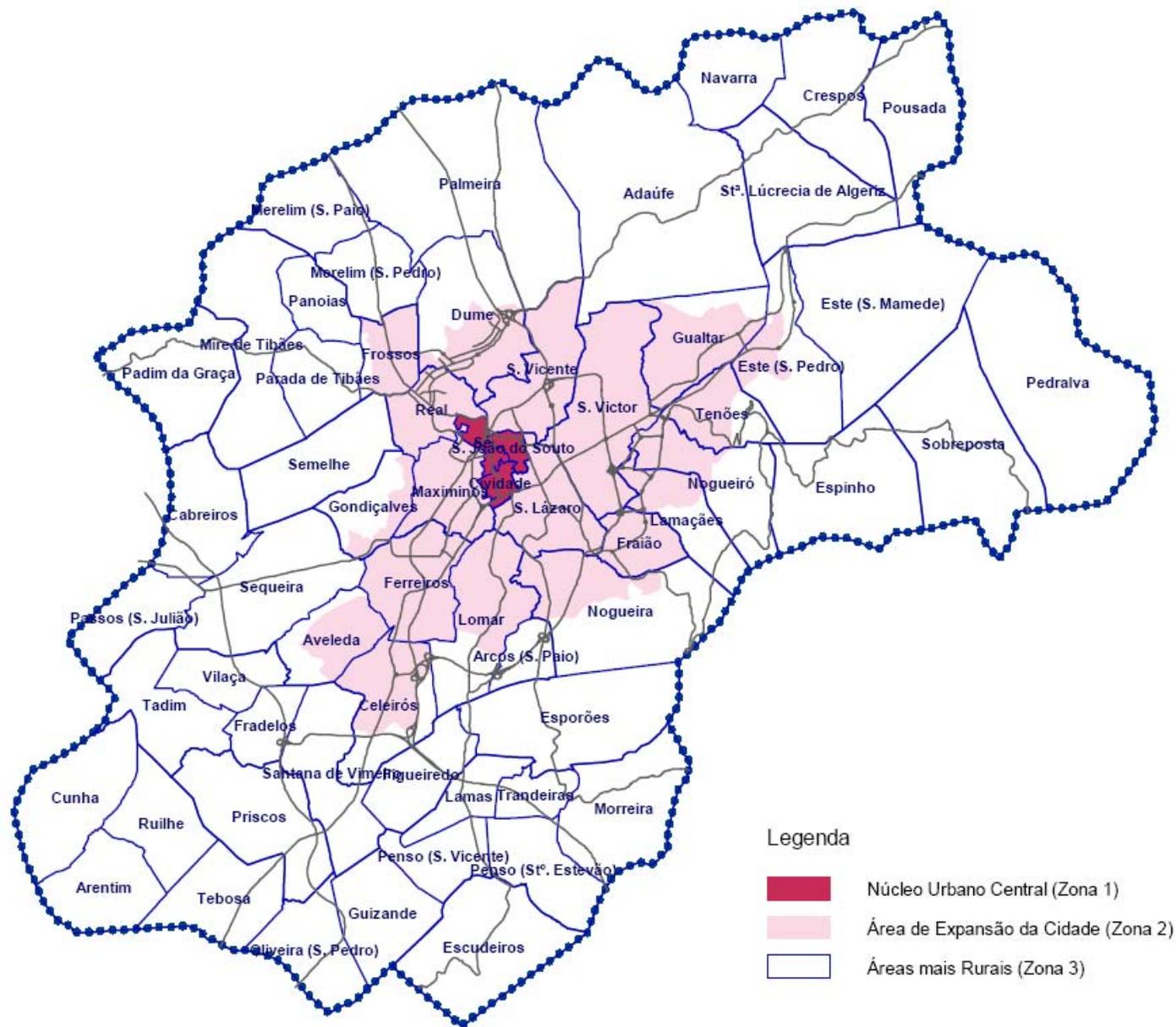


Figura 1 - Mapa do Concelho de Braga

1.4 Síntese do Território Educativo do Concelho de Braga

Em termos muito genéricos, mas importantes para a definição da estratégia a adoptar para o reordenamento da rede escolar concelhia, pode resumir-se o espaço territorial e demográfico em três grandes zonas de ocupação.

Zona 1 - Núcleo Urbano Central: constituído por uma grande parte do território da cidade, delimitado, sensivelmente, pela Circular Norte, linha férrea na zona de Maximinos, Rodovia a Sul e a Circular Sul a nascente, dentro do qual há uma população escolar própria, moderada e nada condizente com o intenso preenchimento dos estabelecimentos escolares aí existentes. Estes, praticamente, têm todas as salas a funcionar em horário duplo, como consequência, em grande medida, do deslocamento diário de populações das áreas rurais ou periféricas, que acompanham os pais nos seus trajectos de emprego, ou simplesmente, em resultado de outras opções de ordem sócio-económica, entre as quais uma eventual avaliação positiva da qualidade pedagógica dessas escolas;

Zona 2 – Área de Expansão da Cidade: uma segunda área territorial exterior ao núcleo urbano central, constituída fundamentalmente por expansões recentes à base de edifícios multifuncionais e prédios colectivos, englobando-se, entre elas, as novas plataformas urbanas da Quinta do Sotto-Mayor e S.to Adrião, Vale de Lamações, Gualtar Centro, Areal, Infias, Andorinhas e Montélios, Naia e Ferreiros, Ponte Pedrinha e Couteiro – Lomar, caracterizada por apresentar uma considerável extensão territorial e uma significativa densidade populacional com forte incidência de população jovem;

Zona 3 – Áreas mais Rurais: uma terceira e última zona, constituída pelo conjunto dos territórios das freguesias rurais ou áreas mais afastadas da malha urbana periférica contígua à cidade e, onde a par de uma população residente estabilizada, se sente o fenómeno de abandono da população escolar. Verifica-se, então, um fenómeno inverso, no que se refere à saturação do núcleo urbano central. Facto que resulta, em nosso entender, no já referido compreensível movimento no sentido do local de emprego dos pais e que, a partir da disponibilidade nas respectivas áreas de residência de adequadas condições lectivas, alimentares e ocupacionais, deixa de se justificar e ter sentido.

Quadro 2 – Quadro-Síntese, sobre a educação pré-escolar do ensino público

Agrupamento	Alunos	Turmas	Salas	Aluno/Sala	Nº Ideal de Salas	Capacidade (24)	Taxa de Ocupação	Docentes	Aluno/ Docente
FONTES	219	10	10	22	9	240	91,3%	13	17
OESTE DA COLINA	112	5	5	22	5	120	93,3%	7	16
NASCENTE DO ESTE	251	11	13	19	10	312	80,4%	11	23
REAL	197	9	9	22	8	216	91,2%	13	15
MOSTEIRO E CÁVADO	263	12	12	22	11	288	91,3%	14	19
NOGUEIRA	286	13	13	22	12	312	91,7%	15	19
CELEIRÓS	243	12	14	17	10	336	72,3%	11	22
ANDRÉ SOARES	225	10	11	20	9	264	85,2%	12	19
FRANCISCO SANCHES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LAMAÇÕES	148	7	8	19	6	192	77,1%	8	19
PALMEIRA	270	15	17	16	11	408	66,2%	18	15
TRIGAL St.ª MARIA	124	7	10	12	5	240	51,7%	8	16
HORIZONTES DO ESTE	82	4	4	21	3	96	85,4%	5	16
BRAGA OESTE	128	7	7	18	5	168	76,2%	7	18
CONCELHO DE BRAGA	2548	122	133	19	106	3192	79,8%	142	18

Fonte - GIASE, estabelecimentos de ensino, 2006

Quadro 3 – Quadro-Síntese, sobre o 1º ciclo do ensino básico do ensino público

Agrupamento	Alunos	Turmas	Salas	Aluno/Sala	Nº Ideal de Salas	Capacidade (24)	Taxa de Ocupação	Docentes	Aluno/ Docente
FONTES	670	34	22	30	28	528	126,9%	54	12
OESTE DA COLINA	660	32	27	24	28	648	101,9%	36	18
NASCENTE DO ESTE	501	28	33	15	21	792	63,3%	37	14
REAL	753	37	23	33	31	552	136,4%	54	14
MOSTEIRO E CÁVADO	522	28	32	16	22	768	68,0%	36	15
NOGUEIRA	693	32	36	19	29	864	80,2%	47	15
CELEIRÓS	446	24	29	15	19	696	64,1%	31	14
ANDRÉ SOARES	1095	49	31	35	46	744	147,2%	62	18
FRANCISCO SANCHES	508	22	11	46	21	264	192,4%	36	14
LAMAÇÕES	663	32	22	30	28	528	125,6%	53	13
PALMEIRA	576	36	47	12	24	1128	51,1%	52	11
TRIGAL St.ª MARIA	328	20	27	12	14	648	50,6%	28	12
HORIZONTES DO ESTE	246	14	14	18	10	336	73,2%	19	13
BRAGA OESTE	189	12	14	14	8	336	56,3%	14	14
CONCELHO DE BRAGA	7850	400	368	21	327	8832	88,9%	559	14

Fonte - GIASE, estabelecimentos de ensino, 2006

Quadro 4 – Quadro-Síntese, sobre o 2º e 3º ciclo do ensino básico do ensino público

Agrupamento	Alunos	Turmas	Salas	Aluno/Sala	Nº Ideal de Salas	Capacidade (24)	Taxa de Ocupação	Docentes	Aluno/ Docente
EB2,3 Frei Caetano Brandão	769	31	16	25	32	384	200,3%	85	9
EB2,3 de Gualtar	775	32	13	24	32	312	248,4%	86	9
EB2,3 de Real	855	34	22	25	36	528	161,9%	76	11
EB2,3 do Cávado	719	30	11	24	30	264	272,3%	71	10
EB2,3 de Nogueira	764	30	12	25	32	288	265,3%	79	10
EB2,3 de Celeirós	703	30	20	23	29	480	146,5%	77	9
EB2,3 André Soares	1217	46	34	26	51	816	149,1%	140	9
EB2,3 Dr. Francisco Sanches	1259	52	34	24	52	816	154,3%	149	8
EB2,3 de Lamações	1071	42	20	26	45	480	223,1%	116	9
EB2,3 de Palmeira	802	34	17	24	33	408	196,6%	98	8
EB2,3 de Tadem	349	17	7	21	15	168	207,7%	48	7
EB2,3 de Cabreiros	683	28	17	24	28	408	167,4%	73	9
CONCELHO DE BRAGA	9966	406	223	25	415	5352	186,2%	1098	9

Fonte - GIASE, estabelecimentos de ensino, 2006



Estratégias para a Proposta o Reordenamento do Sistema Educativo

2. Estratégia Educativa Municipal

Foi elaborada uma caracterização da rede educativa e formativa, com o objectivo de compilar a informação respeitante às suas características físicas, estado de conservação, acessibilidades/mobilidade, etc., registando-se, ainda, a qualidade das escolas. Este trabalho permitirá uma fácil interpretação dos estabelecimento de ensino, em virtude das respectivas fichas se organizarem numa base de dados actualizada, cujo suporte informativo decorreu da análise directa *in locu*.

A necessidade de se conceber e desenvolver uma Estratégia Educativa Municipal surge no sentido de dar continuidade ao *Diagnóstico da Situação Actual* do sistema educativo, anteriormente retratado, e na necessidade de buscar resposta cabal para as necessidades sentidas por toda a comunidade educativa, e pela sociedade em geral.

Tendo em conta a responsabilidade da autarquia, na promoção de uma educação e no sucesso dos alunos, é fundamental construir uma Estratégia Educativa Municipal que contribua para uma educação e formação de qualidade e para melhoria da vida dos cidadãos.

Valoriza-se, por isso, quer as iniciativas da comunidade educativa, quer as iniciativas do *Conselho Municipal de Educação*. Esta dupla perspectiva contribui para medir a satisfação dos objectivos do sistema educativo, e da realidade social em que a escola se insere. Concorre, ainda, para definir e articular as políticas sociais com políticas educativas do município, e a sua partilha com as escolas do concelho.

Desenhar a Estratégia Educativa Municipal implica definir formas de actuação, que promovam o envolvimento e o comprometimento de todos, para colmatar as debilidades e valorizar as potencialidades identificadas. Nesse sentido, assentou-se a estratégia num conjunto de princípios orientadores, subjacentes ao planeamento e ordenamento exarado na Carta Educativa:

- Sensibilizar para a responsabilidade de todos na Educação;
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da oferta educativa do concelho;



- Contribuir para o desenvolvimento sócio-económico e cultural do concelho;
- Inculcar, nas novas gerações, uma forte identidade nacional e concelhia, geradora do sentimento de cidadania e propiciadora do despertar para a globalização económica, social e cultural;
- Promover a imagem de Braga como um concelho empreendedor, desenvolvido, inovador, e preocupado com a integração dos seus cidadãos nas sociedades cognitivas;

A Autarquia decidiu dar especial atenção ao desenvolvimento educacional, em íntima cooperação com a comunidade educativa, como forma de contribuir para a melhoria contínua da educação. Atenta às profundas transformações económicas, sociais, políticas e culturais, que têm vindo a ocorrer no panorama regional, nacional e internacional, tendo em conta uma globalização cada vez mais presente na sociedade actual, reforçar e melhorar a qualidade do sistema educativo e formativo. De acordo com os objectivos traçados na Carta Educativa, pretende-se, como Estratégia Educativa Municipal:

- Melhorar a qualidade do parque escolar e dos estabelecimentos de ensino;
- Evitar rupturas e inaptações da rede educativa, face à dinâmica social;

A proposta apresentada, neste relatório, tem por suporte uma análise criteriosa dos aspectos mais relevantes do concelho de Braga.

O processo de recolha de informação foi complementado com a necessária pesquisa bibliográfica, e com a elaboração de um inquérito às escolas e personalidades conhecedoras da área em estudo.

Eixo Estratégico A

Reforçar e Melhorar a Qualidade do Sistema Educativo e Formativo

Com este eixo estratégico, pretende-se aumentar a qualidade dos sistemas de educação e formação. Condicionantes da indispensável coesão social, cultural, de cidadania activa e meio para promover a realização pessoal e profissional. Constituem, com efeito, uma mais valia económica para o reforço da competitividade e do dinamismo regional, nacional e europeu.

Deste modo, aumentar a qualidade dos sistemas de educação e de formação passa por uma melhor adequação entre os recursos e as necessidades existentes, incentivar os estabelecimentos de ensino a desenvolver novas parcerias, para melhorar o seu desempenho e a ultrapassarem os novos desafios educativos. Contribuir para a melhoria contínua da educação e formação concelhia é, nessa perspectiva:

- Melhorar a qualidade ao nível da formação dos profissionais envolvidos no processo educativo. Não se pretende atingir só a sua formação inicial, mas também aperfeiçoar esses mesmos saberes ao longo de todo o percurso profissional;
- Adequar o ensino às necessidades do mercado e actualizar o equipamento e recursos escolares, que vão orientar o processo educativo do cidadão de forma a torná-lo apto para novos desafios;
- Incentivar os alunos para a importância do sucesso na língua materna, valorizando-a como referência nacional, e para todas as disciplinas que o vão ajudar a inserir-se no mercado de trabalho, estimulando-o, também, para o estudo em geral;
- Incitar a que todo e qualquer aluno, que não pretenda obter uma licenciatura, conclua o ensino secundário de forma a obter uma formação profissional qualificada numa área específica;
- Garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino, com vista a uma maior tranquilidade dos encarregados de educação, respectivos educandos, docentes e não docentes;

- Fomentar uma maior autonomia das escolas com vista também a uma maior responsabilização. Ao tornarem-se mais autónomas, vão poder aperfeiçoar-se, dotando-se de profissionais qualificados nas diversas áreas do saber e adquirir mecanismos que permitam obter um ensino de qualidade e de responsabilidade;
- Reorganizar os serviços do município que se encontram directa ou indirectamente ligados ao processo educativo, aspecto fundamental para melhorar o papel da própria autarquia no sistema educacional;

Pretende-se, desta forma, obter um equilíbrio entre todos, onde o saber e a partilha desse mesmo saber ocupem um lugar preponderante.

Objectivo Específico

A.1) Reorganização dos serviços

Cada vez mais a sociedade moderna se preocupa com os direitos das crianças com vista a garantir o seu bem-estar, para que se tornem jovens responsáveis e adultos conscientes.

Para isso, importa criar canais de comunicação entre todos os responsáveis pela política educativa, comunidade, autarquia e Ministério, no sentido de articular e conjugar esforços para o desenvolvimento e implementação de políticas transversais de apoio ao sistema educativo.

O desenvolvimento de projectos sócio-educativos da responsabilidade municipal e/ou em parceria, bem como a atribuição de apoios técnico, logístico e financeiro, para novos projectos dos próprios estabelecimentos de ensino, tem sido uma inovação de sucesso por parte das autarquias no processo educativo dos próprios concelhos.

Sincronizar e orientar todos os serviços municipais, responsáveis por áreas directa ou indirectamente relacionadas com a educação, é um dos seus objectivos, pretendendo consegui-lo através de reuniões periódicas, numa estreita colaboração entre os serviços do município e o Conselho Municipal de Educação que, ao ter representantes das diferentes áreas de actuação, melhor poderá contribuir, avaliando, partilhando e até propondo novos projectos a desenvolver.

Com esta acção, não se pretende colidir com os projectos dos estabelecimentos de ensino, nem com as suas identidades organizacionais, mas sim complementá-los numa relação de inter-ajuda e convergência de sinergias entre o município, os agrupamentos e as próprias escolas.

Pretende-se, também, generalizar, melhorar e valorizar os projectos educativos municipais já existentes, ou ainda em curso, bem como a abertura de novos projectos de âmbito sócio-educativo. Assim, dentro da dinâmica da reorganização, pretende-se efectuar um levantamento de todo o material e equipamento disponível nas escolas de forma a melhor o redistribuir e centralizar o de uso menos corrente no *Centro de Recursos Educativos (CRE)*, local de consulta e

cedência de materiais e apoios diversos, sempre que necessário aos agentes educativos.

Um outro dos objectivos consiste na criação de um espaço de apoio ao jovem, num dos serviços já existentes, quer *on-line*, quer pessoal, com divulgação de carácter formativo e informativo sobre o que a cidade pode oferecer. Pressupõe-se que este espaço usufrua da colaboração estreita dos membros do CME, nomeadamente dos responsáveis da área da juventude e desporto, do ensino superior público, do ensino de formação profissional e da saúde

Medida de Intervenção

A.1.1. Promover a interligação entre os serviços do município (interna e externa);

É importante criar mecanismos e canais de comunicação que permitam agilizar os fluxos de informação entre os serviços da Autarquia, no sentido da optimização dos esforços empreendidos e da definição de acções concertadas. É necessário um empenhamento mais acentuado dos serviços da Educação, da Cultura, dos Transportes Urbanos de Braga (TUB-EM), do Ambiente, do Desporto, da Acção Social e da Juventude, no desenhar e concretizar programas de actividades com preocupações educativas e formativas, no desenvolvimento de propostas, trocas de informação e concertações de acções na área educativa

Concomitantemente, há que fomentar um esforço de cooperação entre os diferentes estabelecimentos educativos, públicos e privados, aos diversos níveis, neles se incluindo todos os agentes educativos, devendo tal esforço convergir na própria estruturação e alimentação da base de dados necessária à monitorização das políticas e medidas de intervenção, propostas na Carta Educativa.

Acções Complementares

A.1.1.1. Centrar a actividade dos serviços municipais nas questões relacionadas com as crianças e os jovens;

A.1.1.2. Conjugar esforços ao nível dos vários departamentos e serviços municipais, de forma articulada, de modo a implementar medidas que permitam à cidade de Braga assumir-se como um espaço onde as crianças e os jovens se sintam bem;

A.1.1.3. Criar uma base de dados com todo o material existente na EPE e no 1º Ciclo;

Medida de Intervenção

A.1.2. Desenvolver actividades paralelas com outros organismos/entidades;

A escola não é um conjunto de salas de aula onde os docentes se limitam a transmitir conhecimentos e os discentes a apreendê-los. Por si só, não se consegue formar jovens conscientes e alunos saudáveis.

Numa sociedade em evolução e perigo constante, torna-se necessário criar mecanismos que orientem os mais novos, através de projectos e acções paralelas, envolvendo organismos/entidades que possam apoiar os jovens a manter-se em equilíbrio constante.

Nesta perspectiva, o Conselho Municipal de Educação é o órgão mais representativo para fomentar esses mesmos projectos que, depois de avaliados em sede própria, serão propostos ao pelouro da Educação para serem acreditados e acompanhada a sua exequibilidade pelos serviços.

Dessa partilha de projectos obter-se-á, sem dúvida, uma sociedade mais equilibrada. O Município, em parceria com os agrupamentos definirá os estabelecimentos de ensino onde será mais necessário colocar em prática esses mesmos projectos, de acordo com as necessidades detectadas.

Acções Complementares

A.1.2.1. Fomentar a criação de parcerias entre as escolas e unidades de investigação, promovendo a pesquisa e a participação das crianças e jovens;

A.1.2.2. Criar um “Centro de Ciência Viva” em parceria com instituições científicas, instituições de ensino, centros tecnológicos ou outras entidades vocacionadas para a formação e divulgação científica;

A.1.2.3. Incentivar a cooperação entre os estabelecimentos de ensino e formação com a sociedade;

A.1.2.4. Criar um portal pedagógico e educativo, estimulando a partilha e a troca de informações;

A.1.2.5. Criar um espaço de debate de ideias, aberto a toda a comunidade educativa, bem como fóruns de discussão;

Medida de Intervenção

A.1.3. Criar e apresentar anualmente um programa municipal integrado das actividades e campanhas educativas;

Apresentar, no início do ano lectivo, aos Agrupamentos de Escolas, às escolas e a toda a comunidade educativa, o programa global de actividades, projectos e campanhas sócio-educativas de iniciativa municipal a desenvolver no ano escolar seguinte, para que, em tempo útil, se possibilite a integração dos projectos sócio-educativos municipais nos diferentes projectos educativos a desenvolver pela comunidade educativa.

Este programa deve ser previamente discutido com todos os serviços da Autarquia, de preferência até ao final do mês de Julho, de modo a que no ano lectivo seja viável o desenvolvimento desses nas escolas.

Nenhum serviço do Município se deve envolver com os estabelecimentos de ensino/educação, sem previamente consultar o respectivo pelouro da Educação. Qualquer projecto municipal de âmbito educativo deve ter sempre o aval do vereador da Educação.

Medida de Intervenção

A.1.4. Fomentar a inter-relação entre a Autarquia e os agrupamentos de escolas, divulgando e valorizando os bons projectos educativos;

A escola, enquanto centro educativo, deve procurar desenvolver uma rede de comunicações, facilitadora da circulação da informação entre todos os membros da comunidade (*internet/blog*).

Os Projectos Educativos constituem uma peça fundamental na construção da identidade de cada escola e da sua cultura organizacional, funcionando como um importante factor cumulativo de esforços, em torno de uma finalidade comum.

Assim, o Projecto Educativo é o documento nuclear da orientação educativa de uma escola. É um instrumento que se projecta no futuro, e que visa clarificar a razão de cada uma das actividades escolares, com base no diagnóstico dos problemas e do seu contexto. Tem igualmente como objecto identificar e

rentabilizar os recursos, e desenvolver métodos e acções para que os objectivos da escola, enquanto instituição educadora, possam ser alcançados.

Acções Complementares

- A.1.4.1. Promover reuniões periódicas entre os Agrupamentos e os serviços municipais de Educação e Juventude, Desporto, Ambiente e Cultura;
- A.1.4.2. Divulgar e partilhar as práticas de sucesso, com vista a servir de apoio à resolução de problemas comuns e de incentivo à sua utilização;
- A.1.4.3. Criar um banco de experiências pedagógicas, que compreende a concepção, produção e manutenção de um *Web site* que transmita iniciativa, imaginação e interactividade, e que seja um ponto de confluência sobre temas de interesse para os utilizadores e uma ferramenta de divulgação e fornecimento de informação pedagógica, de referência regional;
- A.1.4.4. Atribuir prémios de mérito às escolas no âmbito das boas práticas pedagógicas, de gestão escolar, entre outros incentivos, contribuindo, assim, para o reconhecimento e visibilidade do desempenhos das escolas e para a promoção de uma cultura de estímulo da excelência e do mérito;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades a Câmara Municipal e os seus serviços. O Ministério da Educação (DREN) e o Conselho Municipal de Educação como mobilizadores.

Desempenharão um papel fundamental na prossecução deste objectivo, nomeadamente:

Câmara Municipal de Braga, Ministério da Educação (DREN), Conselho Municipal de Educação, Agrupamentos de Escolas/escolas e Associações de Pais.

Objectivo Específico

A.2) Melhorar e fomentar a formação contínua dos profissionais da educação

As insuficiências educativas não podem, de forma alguma, ser imputadas exclusivamente aos docentes, mas sim ao sistema educativo no seu conjunto, que depende de três agentes fundamentais (família, sociedade e escola). Nesse sentido, a promoção da qualidade e da eficácia dos sistemas de educação e de formação reveste-se de particular significado, pois o sucesso das reformas educativas decorre, principalmente, da motivação e da qualidade do corpo docente.

A qualidade dos recursos humanos afectos à educação é um dos requisitos mais importantes para a efectiva qualidade e eficácia dos sistemas de educação e de formação. Os professores, os educadores e os formadores foram, desde sempre, e continuarão a ser o interface mais importante entre os alunos e a sociedade, desempenhando um papel crucial na transmissão do conhecimento, dos valores culturais e da mudança de comportamentos. O processo educativo está em evolução constante e as transformações económicas e sociais que ocorrem por via da “revolução do conhecimento” exigem respostas rápidas e complexas ao corpo docente.

Neste contexto, assume particular importância a formação e a aquisição de competências, nomeadamente no que concerne às *Tecnologias da Informação e da Comunicação* (TIC). Os docentes devem ser preparados para a evolução das suas funções numa “sociedade baseada no conhecimento”, para formar e educar numa lógica de combate à info-exclusão, e de aproximação à sociedade de conhecimento.

A implementação das actividades extra-curriculares no sistema educativo implica a contratação de profissionais qualificados e adequados ao nível de ensino que vão leccionar.

Outra das áreas que merece particular atenção, em matéria de formação contínua de professores, educadores e formadores, é a aquisição de competências na área das necessidades educativas especiais, onde a união de esforços e as parcerias, entre diversas entidades se revela especialmente importante.

Medida de Intervenção

A.2.1. Contribuir para a formação contínua;

Um dos aspectos mais valorizados quer por alunos, quer pelas famílias é a qualidade dos recursos humanos da escola, onde, claramente, se incluem os professores.

A própria comunidade educativa indica, como uma das características principais de uma escola de qualidade, a formação académica dos docentes.

Para isso, realizaram-se e realizar-se-ão acções de formativas, direccionadas para educadores de infância, assistentes de acção educativa e auxiliares de acção educativa, desenvolvidas nos últimos anos, pelo CRE. Tais eventos visam, sobretudo, complementar os conhecimentos dos docentes em temáticas fundamentais, tais como o Ambiente, as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), a Cidadania, a Saúde, entre outras, e difundir metodologias de trabalho para que tais temáticas sejam um suporte de contributo e entre-ajuda na sua formação. Importa que todos estes profissionais, sempre ávidos de saber, encontrem neste serviço uma orientação, se não mesmo um meio de conseguir atingir os objectivos a que se propõem. Trata-se de um exemplo de trabalho de a cooperação entre os serviços municipais e os docentes, formadores e educadores, que deve ser alargado a outras temáticas/áreas.

As orientações recentes do Ministério da Educação, relativas à necessidade de que uma parte significativa da formação de cada docente deva corresponder à sua área de docência é, de facto, uma medida que poderá contribuir, de forma muito positiva, para a constante actualização de conteúdos formativos, e para o constante desenvolvimento dos métodos educacionais e, conseqüentemente, para um melhor desempenho profissional. Nesse sentido, as acções de formação desenvolvidas pelos *Centros de Formação* e a *Casa do Professor* são um óptimo exemplo de boas práticas educativas.

Esforços que deverão ser contínuos, para encontrar novas formas de parcerias entre a Câmara Municipal, o Ministério da Educação, os Centros de Formação e os estabelecimentos de Ensino Superior, para otimizar e melhorar a formação contínua e a aquisição de novas e melhores competências para os professores, formadores e/ou educadores.

Acções Complementares

- A.2.1.1. Realizar cursos, *workshops*, seminários, entre outros eventos, direccionados para os professores, seleccionando-se áreas que vão ao encontro das suas necessidades de formação;
- A.2.1.2. Promover a continuidade das acções desenvolvidas pelas universidades, Centros de formação e Casa do Professor, como atrás se referiu, nomeadamente na oferta de cursos para docentes;
- A.2.1.3. Promover acções de formação acreditada sobre diversos temas, dirigida a docentes do pré-escolar e dos 1º e 2º ciclos, e de formação não-acreditada, para auxiliares de acção educativa e outros parceiros educativos;
- A.2.1.4. Reforçar parcerias entre as diferentes instituições, com responsabilidades na área, de modo fomentar a formação de educadores dos Jardins-de-Infância e de professores das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, na área das Necessidades Educativas Especiais;
- A.2.1.5. Contribuir para um melhor desempenho profissional dos docentes, através de um maior número de formação específica na área da docência, de acordo com as novas medidas propostas pelo Ministério da Educação;

Medida de Intervenção

A.2.2. Programas de formação para docentes de apoio às actividades extra-curriculares e de componente social;

Criado recentemente o conceito de escola a tempo inteiro, através do despacho nº 16795/05, de 03 de Agosto, tornou-se necessário contratar docentes, técnicos e auxiliares de acção educativa para acompanhamento e apoio às actividades extra-curriculares.

Importa não só dotar estes profissionais de conhecimentos capazes de fazer face ao grau de ensino que estão a leccionar e/ou a colaborar, como responsabilizá-los pelo sucesso ou insucesso obtido. A celeridade com que se desenrolou este processo colidiu um pouco com a escolha dos recursos humanos a ele afecto.



Torna-se necessário efectuar estudos de mercado, sobre as potencialidades das actividades a desenvolver e sobre as potenciais empregadoras.

A formação específica para esta função é de primordial importância para serem alcançados os objectivos fixados, no sentido de uma escola mais próxima. Importa salientar que os profissionais devem estar preparados e sensibilizados para a faixa etária que vão leccionar, e que os agrupamentos de escola devem ter um papel activo neste processo, no sentido de incorporarem docentes licenciados nesta áreas, com experiência profissional, podem acompanhar e orientar os colegas mais novos e mais inexperientes.

Ao pessoal não docente deve ser exigido um vocabulário adequado, e fixadas normas de conduta. Deve ser orientados para acções de formação periódicas e acompanhado e orientado, no seu percurso laboral, por profissionais da Autarquia, em colaboração com o agrupamento de escolas e dos docentes dos próprios estabelecimentos de educação/ensino.

Acções Complementares

A.2.2.1. Fomentar reuniões periódicas entre os docentes do mesmo grupo para partilha de experiências e troca de materiais;

A.2.2.2. Criar mecanismos de auto avaliação das actividades desenvolvidas;

A.2.2.3. Aperfeiçoar conhecimentos através de acções de formação;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades o Ministério da Educação (DREN). Desempenharão um papel fundamental na prossecução deste objectivo, nomeadamente:

Câmara Municipal de Braga, o Conselho Municipal de Educação, os Agrupamentos de Escolas, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, os Centros de Formação, as Associações de Pais e Associações de Professores.

Objectivo Específico

A.3) Fomentar e valorizar estudo da Língua Portuguesa, da Matemática, das Ciências e das Tecnologias desde a pré-escolar

É do conhecimento geral a falta de interesse e motivação pela Língua Portuguesa, pela Matemática e por diversas disciplinas da área dita “das Ciências”. Sendo certo que tais disciplinas são a base da educação formal e não formal, científica e pedagógica, não só para a formação de recursos humanos de nível médio e superior em áreas estratégicas como a Saúde, o Ambiente, as Tecnologias ou a Economia mas também, para a afirmação individual, de uma sociedade que se pretende em desenvolvimento e competitividade, é necessário cativar desde cedo as crianças para a sua aprendizagem.

Logo na educação pré-escolar, a criança pode ser orientada para falar correctamente, perceber a importância do número, a beleza dos sons e das cores da natureza e a função das tecnologias no seu dia-a-dia. Assim, de um modo lúdico, entrará no mundo da aprendizagem com menor dificuldade e os conceitos, que tenha de vir a adquirir, já ela os terá apreendido e interiorizado. Os resultados do *Programme for International Student Assessment (PISA)*, da responsabilidade da OCDE, realizado em 2003, em 32 países, consistindo na aplicação de testes-diagnóstico a jovens de 15 anos, com o objectivo de aferir as suas aptidões em termos de literacia (em contexto de leitura, em matemática e em ciências), teve resultados pouco animadores para Portugal. É urgente contrariar e inverter esta tendência nacional, generalizada, na qual o concelho de Braga não é excepção.

A sociedade actual, com o seu rápido desenvolvimento e em constante transformação, tornou a leitura uma necessidade técnica, um processo contínuo de formação. A ausência de leitura, enquanto elemento essencial para o desenvolvimento pessoal e sócio-cultural, constitui um grave problema na nossa sociedade, nomeadamente nas crianças e jovens, já que ler é um hábito que deveria adquirir-se em criança.

A integração dos jovens na sociedade actual passa por ter uma atenção especial com a “literacia tecnológica”, pela capacidade que a educação tem de se adaptar às exigências da sociedade actual, e pelas Tecnologias de Informação e de

Comunicação (TIC) já que estas são uma das maiores formas de transmissão de conhecimento e de saber.

Esta medida deve ser integrada no Plano Tecnológico do governo e promover o uso eficiente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no trabalho educativo, contribuindo para esbater diferenças entre os estabelecimentos de ensino, combater a exclusão social e, ao mesmo tempo, abrir a escola à comunidade.

Medida de Intervenção

A.3.1. Estimular o gosto pela leitura e pela Língua Portuguesa;

Promover os hábitos de leitura e as actividades de familiarização com os livros e com os espaços de leitura é fundamental, mas, por si só, não suficiente. É necessário despertar a atenção da comunidade educativa, em particular dos docentes, para encontrar novas formas e mais atraentes, de pedagogia do ensino da Língua materna.

Continuar a apoiar e a incentivar, através do Pelouro da Cultura, os programas de incentivo à escrita e à leitura, dirigidos, em especial, às crianças e jovens do concelho, tais como: *Porque Ler é Importante*, *Hora do Conto*, *Escrita Criativa*, *Atelier de Poesia*, entre outros.

Acções Complementares

A.3.1.1. Abranger um maior número de escolas pela rede de bibliotecas escolares, sendo que algumas já estão integradas, e apetrechá-las;

A.3.1.2. Desenvolver um programa, *Em Voz Alta*, que vise, entre outros objectivos, promover, difundir e incentivar os hábitos de leitura junto da população, em especial entre os jovens;

A.3.1.3. Apoiar a criação de espaços de ouvir, contar, ler, criar e partilhar o gosto pela leitura e proporcionar contactos das crianças com autores de Literatura Infantil, em prosa e em poesia, o que será, com toda a certeza, um estímulo para que, elas próprias, sintam o gosto de escrever, seja contos, seja poesia;

- A.3.1.4. Abrir as Bibliotecas Escolares à comunidade, permitindo que pais, encarregados de educação e cidadãos comuns possam ter acesso ao espólio documental de cada Biblioteca, sendo-lhes facultada a respectiva requisição;
- A.3.1.5. Criar um programa regular de visitas de poetas e escritores de Literatura infantil/juvenil às escolas, para um contacto mais próximo com os alunos, como já se mencionou;
- A.3.1.6. Continuar a trazer autores e escritores no âmbito do programa da *Feira do Livro*;
- A.3.1.7. Promover concursos com prémios em várias categorias (conto, poesia, ensaio, texto dramático, texto publicitário, etc.), para escolas do concelho, divididas por escalões;
- A.3.1.8. Incentivar e promover a imprensa escolar e/ou dirigida ao público escolar;

Medida de Intervenção

A.3.2. Aumentar o interesse pela Matemática e pelas Ciências;

É essencial desenvolver novas parcerias entre a Câmara Municipal, em particular os serviços da Educação, Cultura e Ambiente, os Agrupamentos de Escolas, as Escolas Secundárias e os estabelecimentos de Ensino Superior da região, no sentido de fomentar o ensino experimental das ciências e da matemática, “aprender fazendo”, sem negligenciar a promoção e divulgação destas disciplinas, através de visitas de estudo, certames, colóquios, *workshops* e outras iniciativas que ajudem a despertar o interesse por esta áreas.

Acções Complementares

- A.3.2.1. Despertar a atenção da comunidade educativa, em particular dos docentes, para encontrar novas formas e mais atraentes de pedagogia da matemática;
- A.3.2.2. Apostar ao nível da formação inicial dos professores, em temas de pedagogia da matemática, de forma a tornar os métodos de ensino mais aliciantes;

- A.3.2.3. Divulgar, de forma mais eficaz, os inúmeros programas nacionais, europeus e mundiais, de ciência e tecnologia;
- A.3.2.4. Estabelecer parcerias com estabelecimentos de Ensino Superior e com Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D), no sentido de proporcionar aos alunos visitas de estudo a centros de I&D e a equipamentos científicos da cidade;
- A.3.2.5. Promover concursos, a nível concelhio, sob os temas da Matemática, da Física, da Química ou da Biologia, à semelhança das “olimpíadas” que se realizam a nível nacional;
- A.3.2.6. Divulgar os Concursos de Formação Profissional, promovidos anualmente pelo *Instituto de Emprego e Formação Profissional* (IEFP), que desempenhem um papel importante, em termos de efeito de demonstração e contribuam, de forma inegável, para a motivação dos jovens;

Medida de Intervenção

A.3.3. Fomentar as novas tecnologias de informação e comunicação nos estabelecimentos de educação/ensino;

Trata-se de uma medida e de uma condição necessária para a difusão das *Tecnologias de Informação e Comunicação* (TIC). Nesse sentido, o esforço da Câmara Municipal (1 computador por sala) em disponibilizar equipamento informático, recursos multimédia e de programas informáticos educativos e formativos de qualidade, bem como o acesso à *Internet* em banda larga e assistência técnica às escolas básicas do 1º ciclo deverão ser continuados e intensificados.

Acções Complementares

- A.3.3.1. Dar continuidade ao fornecimento de *hardware* e *software* didáctico, nas escolas do 1º ciclo, de modo a estimular a utilização e rentabilização da alta tecnologia;

- A.3.3.2. Promover acções de formação em informática nas EB1, contribuindo para que os alunos adquiram as competências para a utilização dos recursos já disponíveis;
- A.3.3.3. Estimular a utilização e rentabilização da tecnologia, promovendo o contacto, via *web*, entre escolas do concelho, de outras cidades e de outros países;
- A.3.3.4. Aumentar o número de computadores e equipamento informático disponível nas escolas;
- A.3.3.5. Desenvolver uma candidatura ao *POSI*, com o objectivo de alargar o acesso às TIC's aos jardins-de-infância;
- A.3.3.6. Actualizar, sempre que necessário, o *software* disponível nos estabelecimentos educativos;
- A.3.3.7. Continuar a garantir, por parte da Autarquia, a assistência técnica às escolas do 1º ciclo e da educação pré-escolar;
- A.3.3.8. Integrar as TIC no processo de ensino-aprendizagem, em todos os níveis de ensino;
- A.3.3.9. Aumentar as competências dos professores nas TIC's;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades o Ministério da Educação (DREN) e o Conselho Municipal de Educação e a Comunidade Educativa como mobilizadores.

Desempenharão um papel fundamental na prossecução deste objectivo, nomeadamente:

Câmara Municipal de Braga, o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, os Centros de Formação, as Instituições Culturais da cidade, as Associações de Pais e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Objectivo Específico

A.4) Incentivar os jovens, que estão no sistema de ensino, ao prosseguimento da sua formação para além da escolaridade mínima obrigatória

O facto dos jovens deixarem a escola, sem uma qualificação adequada, deve ser uma preocupação de todos, principalmente porque a sociedade actual lida com um mercado cada vez mais exigente e mais competitivo.

Os níveis de aproveitamento, e de saída precoce no ensino secundário, em Braga, cifraram-se nos 66%, e nos 41,3% respectivamente. Uma das razões frequentemente assinalada por professores, pais e alunos, para estes níveis é a falta ou insuficiência de informação apropriada e relevante acerca de opções e/ou percursos educativos ou formativos. Numa sociedade cada vez mais complexa e competitiva, a escolha de um projecto de vida é um desafio com que cada indivíduo se depara constantemente. Apoiar de forma positiva o indivíduo nesse processo, é essencial para que os jovens concluam o ensino secundário ou equivalente, não só para a sua valorização pessoal, mas também para o desenvolvimento do futuro sócio-económico da região.

Assim, é fundamental encontrar formas de incentivar os jovens, que estejam a concluir a escolaridade obrigatória, a prosseguirem os seus estudos, para uma mais fácil inserção no mercado de trabalho, ou até mesmo para o acesso ao Ensino Superior e pós-graduado, sendo-lhes, desta forma, facilitado o acesso a novas oportunidades.

Outras das razões apontadas para o insucesso e “abandono” escolares é a desmotivação dos alunos, que se deve muitas vezes à desadequação do *curriculum*, de acordo com as suas necessidades e interesses. Nesse sentido, os cursos profissionais e técnico-profissionais vão ao encontro de algumas das necessidades, uma vez que permitem aos jovens desenvolver competências específicas para o exercício de determinada profissão. Para isso, é fundamental uma maior interacção entre os estabelecimentos de ensino e de formação e as empresas, permitindo adequar a formação às reais necessidades do mercado. Os estágios são essenciais, pois, para além de potenciarem a inserção no mercado de trabalho, proporcionam uma visão global do mesmo.

É imperioso apostar no ensino profissional e técnico-profissional, diversificando a oferta educativa e ajustando-a às necessidades do mercado de trabalho, para proporcionar aos jovens, que abandonam o sistema escolar antes de completarem a escolaridade mínima obrigatória, a oportunidade de se inserirem na vida activa e completarem a educação básica, melhorando o seu nível sócio-cultural e proporcionando-lhes uma formação profissional de qualidade, em determinada área específica.

Face a esta situação, delicada e complexa, torna-se necessário que toda a sociedade participe nos sistemas de educação e formação. Só com uma intervenção integrada de toda a comunidade se pode caminhar no sentido de se inverter a actual situação. Assim sendo, é preciso dialogar com todas as entidades, para que a oferta disponibilizada pelas escolas secundárias, profissionais, ou por organismos dependentes do Instituto de Emprego e Formação Profissional ofereça um maior leque de opções e mais adequadas às necessidades de mão de obra qualificada, sentidas pelas empresas do concelho e da região.

Medida de Intervenção

A.4.1. Fomentar o ensino pós-3º ciclo do ensino básico;

Tornar o Ensino Secundário e/ou equivalente mais atractivo e com capacidade de dar resposta às necessidades da sociedade, com qualidade, reconhecido social e profissionalmente, de forma a combater e prevenir a saída precoce do sistema de ensino é um desafio a vencer.

Outro, é intensificar a oferta de Cursos de Educação-Formação para jovens dos 15 aos 25 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram o sistema de ensino (sem terem concluído o 12º ano de escolaridade), ou ainda para os que, após conclusão do 12º ano, pretendem adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho. Estes cursos visam a aquisição de qualificação profissional de nível III, associada à equivalência ao 12º anos de escolaridade, para ingresso numa carreira profissional, através da formação ao nível das competências escolares, académicas, técnicas, sociais e relacionais.

Acções Complementares

- A.4.1.1. Articular a oferta de ensino/formação entre os diversos estabelecimentos adequados;
- A.4.1.2. Incentivar e cativar os empresários para a mais-valia de contratar mão-de-obra qualificada;
- A.4.1.3. Fomentar a troca de experiências pedagógicas, oferecendo assim aos professores um conjunto de ideias para tornarem a aprendizagem um processo atraente para os jovens;
- A.4.1.4. Incentivar o tecido empresarial a apostar na educação, através de parcerias entre a escola e a empresa, partilhando a responsabilidade e o sucesso do ensino, e financiando a aquisição de equipamento e recursos didácticos mais interactivos;

Medida de Intervenção

A.4.2. Fomentar o desenvolvimento do ensino profissional e profissionalizante; Credibilizar e dignificar o ensino tecnológico e/ou profissional junto das entidades empregadoras, dos jovens e das famílias, desmistificando a ideia que este tipo de ensino é uma alternativa pouco prestigiante e dirigido a jovens com um percurso escolar marcado pelo insucesso. Para tal, é necessário que este seja capaz de responder com qualidade às expectativas e às necessidades do mercado de trabalho, contribuindo para a valorização e constante actualização das competências dos recursos humanos do município. Nesse sentido, é preciso dinamizar os cursos de formação para diferentes áreas.

Acções Complementares

- A.4.2.1. Adequar as ofertas de ensino e formação às reais necessidades da região, em particular do concelho;
- A.4.2.2. Reforçar e apoiar as ofertas educativas e formativas no âmbito das TIC's e de apoio aos serviços e comércio;
- A.4.2.3. Divulgar e informar a sociedade em geral, sobre os objectivos e a finalidade do ensino e formação tecnológicas e profissional;

A.4.2.4. Divulgar as ofertas de ensino e formação existentes, quer de âmbito tecnológico, quer profissional, apresentando os planos de estudo, os conteúdos programáticos e as respectivas saídas profissionais;

A.4.2.5. Definir um plano de integração de estagiários no tecido empresarial local e concelhio;

Medida de Intervenção

A.4.3. Reforçar as interfaces de comunicação com o mercado de trabalho, a investigação e a sociedade em geral;

A concretização deste objectivo, de um modo geral, passa pela cooperação entre os sistemas de educação, de formação e da sociedade, através de parcerias entre os diversos estabelecimentos, e as empresas, bem como pelo intercâmbio entre a escola e os organismos de investigação.

Acções Complementares

A.4.3.1. Fomentar a realização de estágios curriculares e profissionais, promovendo o relacionamento entre entidades formadoras e empregadoras, de modo a responder ao binómio perspectivas/expectativas;

A.4.3.2. Difundir e divulgar, junto da comunidade educativa, informação acerca de programas de âmbito nacional e europeu, de programas de intercâmbio juvenil e de iniciativas de voluntariado, promovendo a ligação dos jovens com o mundo do trabalho e o contacto com novas realidades sócio-profissionais;

A.4.3.3. Fomentar e promover nas escolas e nas entidades formadoras, através das entidades ligadas ao mundo empresarial (AIMinho, ACB, etc), a iniciativa empresarial, a capacidade criativa e empreendedora dos jovens;

A.4.3.4. Apoiar iniciativas que promovam os apoios e as condições necessárias para a constituição de desenvolvimento do próprio emprego e/ou da própria empresa;

A.4.3.5. Desenvolver fóruns de discussão temáticos, com entidades empresariais e entidades formadoras, no sentido de se concertarem estratégias;

Medida de Intervenção

A.4.4. Incentivar e reforçar os serviços de aconselhamento e orientação educativa e profissional;

Pretende-se disponibilizar um serviço de Psicologia e orientação por cada agrupamento escolar e escolas secundárias, de forma a ajudar os alunos na sua orientação educativa e profissional, em particular os alunos em situação de risco, através de parcerias público/privadas, entre os serviços do Município (acção social, educação, comissão de protecção de crianças e jovens), as escolas e os estabelecimentos de Ensino Superior.

Acções Complementares

A.4.4.1. Implementar os CASE (Centros de Apoio Sócio-Educativo), anunciados pelo Ministério da Educação e promover acções de formação;

A.4.4.2. Criar um *website* que reúna toda a informação acerca de cursos, planos de estudos e ofertas formativas disponíveis no concelho de Braga, em parceria com o projecto *Braga Digital*;

A.4.4.3. Organizar feiras e exposições, sobre os cursos gerais, tecnológicos e profissionais, à semelhança do que acontece em outros municípios;

Actores Implicados

Este objectivo, em todas as suas medidas, representa o espaço mais abrangente, em termos de participação de todos os quadrantes da sociedade. Desempenharão um papel fundamental na prossecução deste objectivo, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Braga, o Ministério da Educação (DREN), o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, os Professores, as Empresas, os Centros de Formação, as Associações de Pais, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Instituto Português da Juventude (IPJ).

Objectivo Específico

A.5) Criar condições que garantam a segurança

Os problemas relacionados com a segurança, tanto no recinto escolar como no espaço envolvente, são uma preocupação de todos: alunos, famílias, professores e auxiliares de acção educativa, pelo que se torna necessário o envolvimento de toda a sociedade, no respeito pelas regras de segurança na escola.

A informação e o conhecimento sobre as normas de segurança são fundamentais para fomentar uma verdadeira cultura securitária, geradora de comportamentos socialmente responsáveis, numa atitude mais antecipadora e preventiva, do que reactiva e reparadora.

Mudar atitudes comportamentais, como se pretende, só é possível através da difusão, divulgação e operacionalização dos princípios e dos procedimentos previstos no *Manual de Utilização, Manutenção e Segurança nas Escolas*, emanado do Ministério da Educação.

Assim, é necessário integrar a temática da segurança nos projectos educativos de cada estabelecimento de ensino ou de formação, melhorando e sensibilizando todos, contribuindo desta forma para a mudança de comportamentos, de procedimentos e atitudes e ainda a adopção de medidas de prevenção adequadas, como se acentuou.

Medida de Intervenção

A.5.1. Garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino;

Desenvolver uma articulação entre os serviços do Município, as forças de segurança e a sociedade civil, de forma a garantir a tranquilidade e a prevenção.

Nesse sentido, é necessário criar condições para a continuidade e desenvolvimento do programa *Escola Segura*, da Polícia de Segurança Pública, que visa criar e manter as condições de segurança à população escolar, promovendo comportamentos adequados, através de acções de sensibilização junto da população escolar, bem como a vigilância das escolas e dos seus espaços envolventes, e do policiamento dos principais percursos de acesso aos

estabelecimentos educativos ou escolares, bem como o desenvolvimento de um trabalho de estreita colaboração com a Prevenção Rodoviária Portuguesa, implementando um conjunto de iniciativas que promovam a aprendizagem das normas de segurança rodoviárias e a difusão de comportamentos e atitudes de prevenção.

Acções Complementares

A.5.1.1. Promover um programa de “patrulheiros” junto dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico, nas artérias com maior fluxo de trânsito;

A.5.1.2. Criar redes pedonais, de modo a tornar mais seguro o percurso que as crianças utilizam, no percurso casa/escola/casa, com paragens em locais pré-definidos, que sirvam em como pontos de encontro, e onde as crianças devem esperar por um monitor (reformados, desempregados, alunos mais velhos) que os acompanharão ao seu destino;

Medida de Intervenção

A.5.2. Organizar um plano de emergência para cada estabelecimento de ensino/educação;

A segurança escolar deve ser uma preocupação de todos, pois afecta crianças e jovens, uma população que pela sua faixa etária é mais vulnerável. É, com efeito, imperativa a colaboração de toda a comunidade educativa, autárquica e familiar.

Para além de um bom conhecimento e informação, neste domínio, é fundamental criar uma cultura de segurança, que adopte as necessárias medidas de prevenção, promovendo a mudança de procedimentos e comportamentos. Para tal, é uma necessidade premente que a temática da segurança esteja integrada no Projecto Educativo da escola, de modo a fomentar a sensibilização de todos e contribuir para desenvolver uma verdadeira cultura colectiva.

Os planos de emergência dos estabelecimentos de ensino são, nesta perspectiva, um instrumento valioso.

Para tal, o Ministério da Educação elaborou o Manual *de Utilização, Manutenção e Segurança das Escolas*, já citado, com o objectivo de ajudar os órgãos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino a encontrar, em cada escola, soluções apropriadas à resolução dos problemas que se colocam, em termos da segurança de pessoas e bens.

Acções Complementares

- A.5.2.1. Realizar frequentemente simulacros, com vista a testar a eficácia dos Planos de Emergência;
- A.5.2.2. Desenvolver uma acção, em comum com os responsáveis de cada Escola, no sentido de os preparar para uma rápida intervenção em caso de risco, e realização frequente de simulacros, de modo a agilizar a prática dos Planos de Emergência;

Medida de Intervenção

A.5.3. Promover acções de formação;

Realizar acções de formação e sensibilização, promovendo a segurança nas escolas e áreas envolventes, destinadas a professores, formadores, auxiliares de acção educativa e pais/encarregados de educação.

Acções Complementares

- A.5.3.1. Desenvolver um projecto “segurança escolar” com sessões de formação para alunos e professores, visitas guiadas ao quartel dos bombeiros e simulacros nas escolas, já referidos;
- A.5.3.2. Distribuição de panfletos informativos junto dos alunos, dos pais e dos professores, onde sejam divulgadas normas e conselhos de segurança;

Medida de Intervenção

A.5.4. Prevenir a violência e delinquência juvenil;

Quando se fala de violência escolar, deve distinguir-se os diferentes tipos e conceitos que estão associados à referida violência, tais como o vandalismo, o “bullying”, agressividade, perturbações de comportamento, comportamentos de oposição, entre outros.

Apesar da violência nas escolas, em Braga, ser um fenómeno ainda com pouca expressão, o facto é que não deixa de ser preocupante, principalmente porque se trata de um fenómeno que se desenvolve mais, tendencialmente, nos grandes centros urbanos. Torna-se imperioso combater este fenómeno, antes de estar implementado, sendo a melhor forma preveni-lo.

Acções Complementares

- A.5.4.1. Fortalecer as relações comunitárias e divulgar acções de solidariedade e cidadania;
- A.5.4.2. Estreitar as relações da escola com a comunidade, reforçando-a como espaço de apoio às acções solidárias;
- A.5.4.3. Promover seminários, debates e outros momentos de discussão, sobre a violência no meio escolar;
- A.5.4.4. Reforçar e valorizar o papel do educador/docente, na prevenção da violência;
- A.5.4.5. Divulgar toda a informação existente, via *web*, bem com a criação de fóruns de discussão sobre o tema;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades o Ministério da Educação (DREN). A Prevenção Rodoviária Portuguesa, a PSP e a Câmara Municipal como mobilizadores.

Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Braga, a Prevenção Rodoviária Portuguesa, a Polícia de Segurança Pública, a Protecção Civil, os Bombeiros, o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior e as Associações de Pais.

Objectivo Específico

A.6) Fomentar uma maior autonomia das escolas

A questão da autonomia das escolas é um assunto bastante complexo. Assume-se, com efeito, um problema real e constantemente evocado pelos docentes e pela comunidade educativa, em geral, todos reclamando para as escolas uma maior autonomia de gestão, ou seja, poder de decisão em matérias como a da contratação de profissionais e a afectação de recursos.

De facto, Portugal é um dos países da União Europeia onde as escolas têm menos autonomia, de acordo com um estudo da rede de informação europeia Eurydice, intitulado “*Os Números-Chave da Educação na Europa – 2005*”, e onde a maior parte das decisões está centralizada no Ministério da Educação.

A autonomia das escolas e a conseqüente descentralização são aspectos decisivos para o novo conceito de educação (Lei de Bases da Educação), onde é privilegiada a igualdade de oportunidades, a liberdade de escolha e a qualidade do sistema educativo. O caminho a seguir deverá ser o da descentralização do poder de decisão e da crescente autonomização das escolas, sendo necessário uma aposta forte na formação dos docentes em gestão e administração escolar, pois uma maior autonomia só poderá alcançar-se com lideranças fortes e com agentes apetrechados de um perfil formativo adequado.

Uma maior autonomia implica, também, maiores níveis de exigência, responsabilidade, rigor e transparência no sistema educativo, o que suscita, entre outros aspectos, a adopção de uma cultura de avaliação, que não deve servir apenas para meros fins estatísticos, mas sim para estimular uma postura reflexiva, apostada na aprendizagem institucional e na melhoria permanente dos processos pedagógicos.

Medida de Intervenção

A.6.1. Promover o debate público na comunidade educativa;

Promover o debate público na comunidade educativa e no seio do Conselho Municipal de Educação, de modo a despoletar uma ampla reflexão sobre a verdadeira autonomia das escolas, tendo em consideração as diferentes

realidades, quer no que toca à sua dimensão, organização interna e relações entre os níveis da Administração, central, regional e local e as novas competências do poder local, quer ainda na sua relação com a comunidade educativa, em geral, e a constituição de novas parcerias sócio-educativas que garantam a participação da sociedade civil.

Medida de Intervenção

A.6.2. Alargar o quadro de competências dos órgãos de gestão das escolas;

Um dos problemas das escolas diz respeito à gestão dos recursos humanos e financeiros, por falta de autonomia na afectação desses mesmos recursos, incidindo, principalmente, na rotatividade dos professores, relacionada com a falta de autonomia para contratar esses profissionais, e na aquisição de bens, materiais, execução de obras e outros aspectos. Devido à dificuldade de gestão dos orçamentos, por falta da referida autonomia na afectação dos recursos, prejudica-se o bom funcionamento das escolas e, conseqüentemente, o rendimento dos alunos.

Por outro lado, uma maior autonomia só poderá ser verdadeiramente alcançada com lideranças fortes e de qualidade, a quem se possa imputar responsabilidades, como se referiu.

Acções Complementares

A.6.2.1. Promover cursos de gestão e de administração escolar;

A.6.2.2. Clarificar quem assume, com efeito, a responsabilidade, em função de novas competências e campos de autonomia, a quem se deverá imputar responsabilidades;

A.6.2.3. Criar “bolsas de professores” nas escolas, de modo a que se possa dar continuidade aos projectos iniciados;

Medida de Intervenção

A.6.3. Organizar mecanismos de avaliação e auto-avaliação das escolas;

A avaliação do sistema educativo está reconhecida, de forma mais perceptível, a partir de 1986, com o estabelecido no nº 1, do artigo 49º da Lei de Bases do

Sistema Educativo, que defende que a avaliação contínua, deve ter em conta os aspectos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

Essa é uma lacuna identificada pela própria comunidade educativa, que reclama, como objectivo da escola de qualidade, sistemas de avaliação e de auto-avaliação, que envolvam alunos, professores e projectos. Porém, as escolas, em si mesmas, não beneficiam, em geral, deste tipo de acompanhamento e monitorização.

Acções Complementares

A.6.3.1. Dinamizar e apoiar os processos de avaliação e auto-avaliação das escolas;

A.6.3.2. Elaborar critérios de auto-avaliação;

A.6.3.3. Documentar a evolução de resultados;

A.6.3.4. Divulgar, anualmente, os resultados do desempenho formativo/educativo do concelho, com o objectivo de auxiliar as escolas com mais dificuldades e incentivar, premiando, as que tenham conseguido melhores prestações;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades o Ministério da Educação e Câmara Municipal como mobilizadora ou promotora.

Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Braga, o Ministério da Educação (DREN), o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, as Associações de Pais e outras a definir.

Eixo Estratégico B

Melhorar a Qualidade do Parque Escolar e dos Estabelecimentos de Ensino

Com este eixo estratégico pretende-se um melhor reordenamento do parque escolar, no sentido de caminhar para o esbatimento de disparidades, promovendo a igualdade de acesso ao ensino, numa perspectiva de adequação da Rede Escolar às características locais. É fundamental dar uma resposta mais adequada às necessidades de redimensionamento da rede, colocadas pela evolução da política educativa, e respectiva expansão demográfica prevista para certas áreas, assegurando a coerência dos princípios normativos do sistema educativo nacional.

Para além dos critérios de planeamento e reordenamento da rede educativa, consagrados em legislação específica, este eixo, no que diz respeito à gestão de recursos, distingue as seguintes prioridades:

- Alargar, progressivamente, a cobertura total da educação pré-escolar, no caminho de uma taxa de pré-escolarização de 100%, ao nível concelhio. Neste sentido, é uma prioridade a criação de condições para dar resposta à procura, e que garantam o desenvolvimento educativo e social das crianças de forma qualificada e qualificante;
- Criar as condições para que, progressivamente, cada sala de educação pré-escolar tenha, preferencialmente, uma frequência mínima de 20 alunos, ainda que deva atender-se às especificidades de cada localidade;
- Ampliar, progressivamente, os estabelecimentos 1º ciclo do ensino básico, para salas de múltiplos de 4, ou seja, no mínimo 4 salas, com 1 turma por sala, sempre que as características de cada localidade o permitam;
- Garantir, progressivamente, infra-estruturas adequadas às práticas educativas do 1º ciclo, através da ampliação, requalificação e manutenção dos edifícios, dotando-os de espaços complementares para o seu bom funcionamento, tais como: refeitórios, salas específicas de actividades de enriquecimento curricular, espaços para a prática da educação física, sem esquecer a prática das tecnologias de informação e comunicação;
- Criar as condições, o mais urgente possível, necessárias para que as escolas possam assegurar a permanência dos alunos durante o dia todo, ou seja

garantir a escola a tempo inteiro, evitando-se o regime duplo. Neste sentido, as escolas não devem funcionar em regime de desdobramento de horário;

- Ampliar as ofertas educativas da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, de modo a dar resposta às áreas onde a actual procura e respectiva expansão demográfica o aconselham. Nesse sentido, os estabelecimentos de ensino a construir deverão ser preferencialmente centros escolares, no mínimo com 2 salas para a educação pré-escolar e 4 salas para o 1º ciclo;
- Integrar/associar, preferencialmente, os estabelecimento de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico existentes ou, quando se justifique, a outros níveis do ensino básico, numa perspectiva de racionalização e articulação do aproveitamento dos recursos físicos, tendo sempre em conta as especificidades de cada localidade, e os princípios de carácter pedagógico, educacional e de apoio social, podendo, no entanto, funcionar em edifícios distintos.
- Favorecer o percurso sequencial dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, reforçando a articulação entre níveis de ensino, de forma a evitar o isolamento do 1º ciclo e do pré-escolar;
- Ampliar as ofertas educativas do 2º e 3º ciclo do ensino básico, que possuam as condições físicas indispensáveis ao cumprimento dos actuais objectivos curriculares, de modo a dar resposta à actual procura;
- Adequar os estabelecimentos de ensino secundário às necessidades educativas, reordenando as ofertas educativas da cidade com o objectivo de aumentar a qualidade e garantia do ensino secundário e profissionalizante;
- Equacionar a rede de equipamentos de ensino e formação pós-básica numa perspectiva de complementaridade supra-municipal;
- Criar e melhorar os espaços de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais;

Cientes do problema que estas medidas podem originar para os alunos e encarregados de educação, a Autarquia, em colaboração com as Juntas de Freguesia e os agrupamentos de escola providenciará o transporte dos alunos que tenham de se deslocar de uma freguesia para as outra, ou até mesmo dentro da mesma freguesia, em casos que tal se justifique.

Objectivo Específico

B.1) Requalificar o parque escolar, adequando-o às necessidades

A Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, transferiu para as Autarquias a responsabilidade de planear e gerir os destinos da educação e formação no seu território, nomeadamente em relação à construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Apesar da actual legislação não atribuir, directamente, às câmaras municipais competências no planeamento e gestão da rede dos estabelecimentos de ensino posteriores ao ensino básico do 1º ciclo, o Município não pode ignorar o percurso educativo a oferecer aos jovens após a escolaridade obrigatória.

Assim, e de acordo com o Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro (alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto), bem como dos objectivos propostos na Carta Educativa, apresenta-se um conjunto de medidas de intervenção, para reordenamento do parque escolar, de modo a ampliar as ofertas educativas, com qualidade, do ensino básico ao secundário e da educação pré-escolar.

Medida de Intervenção

B.1.1. Reordenar, requalificar e melhorar o parque escolar, da educação pré-escolar ao 1º ciclo do ensino básico;

No concelho de Braga, existem 116 estabelecimentos de ensino/educação, da responsabilidade da Câmara Municipal de Braga, sendo 35 são jardins-de-infância, 27 escolas do 1º ciclo do ensino básico e 54 escolas básicas do 1º ciclo com jardim-de-infância, não contando com as 6 escolas que encerram, no ano lectivo 2006/2007.

Cabe ao Município, recuperar e manter em boas condições os edifícios, dotá-los de refeitórios de forma a garantir a alimentação das crianças, bem como adquirir e substituir sempre que necessário, os equipamentos necessários à prática educativa.

Segundo os dados apurados, verifica-se, principalmente na cidade, que muitas escolas do ensino básico funcionam em regime duplo e que, nas zonas mais rurais, muitas escolas estão subaproveitadas, não existindo um número mínimo de alunos que garanta a qualidade do projecto educativo. Foram ainda detectadas algumas carências, quer ao nível do estado de conservação dos edifícios, quer ao nível dos espaços de apoio, apesar do esforço que o Município tem vindo a desenvolver.

Constatou-se, também, uma má distribuição dos recursos e equipamentos de apoio à actividade educativa.

Urge, pois, pôr termo a estas situações de desigualdade e garantir, o mais rapidamente possível, o acesso com qualidade e igualdade, para todos.

Acções Complementares

- B.1.1.1. Requalificar o parque escolar do 1º ciclo, de forma a criar condições, para as actividades extracurriculares, nomeadamente espaços para o exercício da actividade física, plástica, musical, entre outras;
- B.1.1.2. Criar condições para implementar o regime de funcionamento normal em todos os estabelecimentos de ensino;
- B.1.1.3. Encerrar as escolas que não ofereçam condições de qualidade e segurança, e que não justifiquem a sua recuperação e ampliação
- B.1.1.4. Encerrar os estabelecimentos de ensino com carências de população juvenil, nomeadamente, jardins-de-infância com menos de 10 alunos e, do 1º ciclo, escolas com menos de 1 sala ou menos de 20 alunos;
- B.1.1.5. Criar condições de modo a terminar com as turmas agregadas de vários graus de ensino do 1º ciclo;
- B.1.1.6. Ampliar, adaptar e requalificar as escolas, nomeadamente para que os jardins-de-infância albergar, no mínimo, 10 alunos e para que o 1º ciclo funcione, preferencialmente com múltiplos de 4 salas, 4 turmas, ou, no mínimo, com 20 alunos;
- B.1.1.7. Criar novas escolas que respondam às necessidades: preferencialmente centros escolares (escolas do 1º ciclo do ensino

básico com jardim-de-infância), com 2 salas para o pré-escolar e 4 salas para 1º ciclo, no mínimo;

B.1.1.8. Dotar todas as escolas de refeitórios;

B.1.1.9. Promover a manutenção e requalificação dos logradouros, de forma a garantir as condições de higiene e segurança;

Medida de Intervenção

B.1.2. Reordenar, requalificar e melhorar o parque escolar, do 2º e 3º ciclo do ensino básico;

No concelho de Braga, existem 12 escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico que, segundo os dados apurados aquando da realização do diagnóstico, todas funcionaram, no ano lectivo 2005/2006, acima da sua capacidade máxima, exceptuando a EB2,3 de Tadim. Esta sobrelotação reflecte-se nas taxas de escolarização destes níveis de ensino, que é de 95% nos estabelecimentos públicos.

Nas entrevistas aos agrupamentos verticais do concelho, foram referidas, por diversas vezes, deficiências existentes ao nível das infra-estruturas dos edifícios, e várias carências ao nível dos espaços educativos. Todos consideraram que as instalações são um factor de qualidade de uma escola.

Assim, é fundamental acabar com as deficiências e carências sentidas, bem como ampliar a capacidade de acolhimento da oferta educativa, de acordo com os objectivos definidos, e com o aumento previsto para a população entre os 10 e 14 anos, em determinadas freguesias do Município.

Acções Complementares

B.1.2.1. Requalificar e dotar todas as escolas de espaços de apoio, conforme as necessidades;

B.1.2.2. Criar um novo equipamento, do tipo escola básica integrada, com jardim-de-infância, a norte da cidade, na zona de Infias (freguesia de

S. Vicente). Esta nova escola, não só resolverá o congestionamento que actualmente se sente nos 2º e 3º ciclos das escolas da cidade, como também contribuirá para a resolução da carência de acolhimento, do pré-escolar e do 1º ciclo, nessa mesma zona norte da cidade;

B.1.2.3. Prever a ampliação da escola EB2,3 de Lamações, resolvendo dessa forma a insuficiência de acolhimento que se perspectiva, a médio prazo, para essa área, a nascente da cidade, em fase de expansão urbanística e de fixação de novos agregados familiares;

B.1.2.4. Prever a possibilidade de construção, no futuro, de uma nova escola básica integrada na linha do eixo viário da EN309, zona de Penso S. Vicente, completando, dessa forma, o planeamento radial de localização das actuais EB2,3, e salvaguardando uma resposta para o caso de se vir a confirmar a tendência de crescimento que hoje se verifica, e que envolve o eixo viário referido, bem como uma nova reorganização dos territórios educativos;

Medida de Intervenção

B.1.3. Reordenar, requalificar e melhorar as escolas do ensino secundário;

No concelho de Braga, existem 5 escolas do ensino secundário com o 3º ciclo do ensino básico, e só uma com o ensino secundário. Segundo os dados recolhidos para a realização do diagnóstico, todas as escolas da cidade funcionam acima da sua capacidade máxima, e todas têm o 3º ciclo, à excepção da ES/EB3 de Maximinos e da escola secundária D. Luís de Castro, em Tenões. No entanto, e conforme os dados apurados, a escola de Maximinos encontra-se na zona de expansão, prevendo-se um elevado crescimento populacional.

Estas elevadas taxas de ocupação reflectem uma elevada taxa de escolarização, de 128%, devido ao facto de estas escolas terem uma influência intermunicipal.

Nos inquéritos, efectuados às escolas, foram mencionadas algumas carências ao nível das infra-estruturas, insuficiência de alguns recursos e equipamentos.

De acordo com a estratégia definida e com os objectivos traçados, é necessário requalificar e reordenar a oferta do ensino secundário, na cidade, com o intuito de aumentar a qualidade e a oferta do ensino secundário e profissionalizante.

Assim, haverá todo o interesse em concentrar a rede de equipamentos, na cidade, numa lógica de complementaridade supra-municipal.

Medida de Intervenção

B.1.4. Reordenar o território educativo do concelho;

A carta educativa surge como uma ferramenta de planeamento, visando a melhoria contínua do sistema educativo e formativo do município, com o objectivo de, entre outros, requalificar o parque escolar, adequando-o às necessidades. Essa requalificação passa pelo reordenamento da rede escolar e tem implicações directas no território educativo de Braga, uma vez que qualquer acção de reordenamento terá de ter presente que *“nenhum estabelecimento de educação ou ensino básico, deverá ser considerado isoladamente, mas sim fazendo parte de redes de equipamentos concebidas como organizações integradas e integradoras, tanto no plano interno como no das relações com a comunidade.”*

Nesse sentido, o território educativo deve ser entendido como um espaço geográfico, em que seja assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória, e em funcionamento vertical e horizontal integrados. O território educativo integra, portanto, uma vertente de índole pedagógica e outra de ordenamento territorial e urbanístico, de modo a esbater eventuais disparidades.

Para além dos critérios de delimitação do território educativo, previstos em legislação específica, esta delimitação deverá ainda ter em atenção as diferentes realidades sócio-culturais das localidades, de modo a garantir um fácil e regular contacto, não só, entre os estabelecimentos de ensino, mas também com as comunidades locais.

Nas entrevistas aos agrupamentos do concelho, foram mencionadas, por vezes, algumas incoerências nas actuais delimitações, suscitando alguns atritos entre os responsáveis dos agrupamentos e a comunidade local, nomeadamente, com alguns encarregados de educação, que não compreendem porque não podem matricular os seus filhos na escola, e o seu vizinho da frente já pode.

Acções Complementares

- B.1.4.1. Realizar um estudo de matrículas, isto é, um levantamento por escola do número de alunos e freguesia de origem, de modo a analisar o impacto das actuais medidas do Ministério da Educação;
- B.1.4.2. Realizar um estudo de reestruturação dos agrupamentos, onde deve ser analisada uma nova reorganização do território educativo;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades a Câmara Municipal e o Ministério da Educação. Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Braga, o Ministério da Educação (DREN), as Juntas de Freguesia, o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, as Associações de Pais.

Objectivo Específico

B.2) Rede de transportes escolares

A mobilidade escolar é uma preocupação da sociedade actual, uma vez que tem impacto na qualidade de vida das populações, em particular na qualidade de vida dos alunos e suas famílias. Assim, a questão da rede de transportes e a resolução dos seus problemas têm sido e manter-se-ão uma prioridade desta Autarquia.

A mobilidade escolar é um tema complexo, pois para além de satisfazer os docentes/escolas, os alunos e suas famílias, tem que garantir a segurança dos alunos, nos percursos habituais.

Torna-se necessário otimizar os recursos, os tempos despendidos e a segurança dos alunos, na realização desses percursos. Para tal, é indispensável implementar um sistema de avaliação e monitorização da rede de transportes escolares, que seja um processo permanente e continuado, de modo a garantir a segurança e eficácia do mesmo, bem como a sua melhoria e optimização.

Medida de Intervenção

B.2.1. Providenciar e otimizar o plano de transportes escolares;

O plano de transportes escolares deve continuar a ser um projecto participado, envolvendo não só a autarquia e a Transportes Urbanos de Braga (TUB-EM), mas também as escolas e os encarregados de educação e/ou as associações de pais, e deve ter como meta o desenvolvimento, implementação e gestão de um plano de mobilidade escolar, que traduza uma maior segurança nos percursos diários casa/escola/casa, e uma melhor gestão dos recursos.

Acções Complementares

- B.2.1.1. Facilitar o transporte às crianças com necessidades educativas especiais;
- B.2.1.2. Facilitar e garantir o transporte dos alunos, cujos estabelecimentos de ensino vão sendo encerrados;

Medidas de Intervenção

B.2.2. Estudar os percursos alternativos;

Realização de estudos, de qualidade e de novos trajectos e percursos, de modo a melhorar os resultados e otimizar a rede de transportes através de parcerias com entidades especializadas na temática.

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades a Câmara Municipal e os Transportes Urbanos de Braga.

Desempenharão um papel fundamental, na prossecução deste objectivo, nomeadamente:

As Juntas de Freguesia, o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais.

Eixo Estratégico C

Evitar Rupturas e Inadaptações da Rede Educativa à Dinâmica Social

Este eixo estratégico destina-se a evitar e prevenir rupturas, em condições susceptíveis de conduzir a situações de exclusão. Ao incorporar o objectivo da coesão social na estratégia municipal para a educação e formação, pretende-se não só tornar a educação e a formação acessível a todos os cidadãos, com vista a responder aos seus anseios e necessidades, mas também abrir o processo educativo a toda a comunidade, de forma a criar um veículo orientador do fortalecimento da coesão social, condição essencial para o desenvolvimento real do concelho.

Uma particular atenção deve ser dada ao desenvolvimento de medidas activas de reinserção social e profissional das crianças, jovens e adultos, em situação de exclusão social, através da promoção de instrumentos e programas integrados de educação e formação, capazes de responder às necessidades dos segmentos sociais e das comunidades, procurando nesse sentido:

- Combater o abandono, o insucesso escolar e as saídas precoces, através da melhoria das condições lectivas e extra-lectivas;
- Prosseguir o apoio da Autarquia, através dos grupos de trabalho que promovem a inserção social dos jovens em risco, tais como a CPCJ e a UNIVA, bem como dar continuidade aos programas desenvolvidos pelo gabinete de acção social;
- Fortalecer os laços entre a Escola e a restante comunidade, através da partilha de experiências e do desenvolvimento de programas em conjunto;
- Reconhecer os estabelecimentos de ensino com bom aproveitamento, não só pelo número que ocupam no *ranking* nacional, mas também pela forma como lidam e superam as situações de risco;
- Abrir a escola à comunidade e permitir o acesso de todos à educação e à formação, através de programas direccionados para todos aqueles que não tendo conseguido obter uma qualificação profissional atempadamente, ainda hoje o possam fazer. Revela-se de extrema importância criar



condições para que todos consigam aperfeiçoar os seus conhecimentos, no decurso da sua vida.

- Promover a integração das novas comunidades de imigrantes, proporcionando-lhes de forma facilitada a aprendizagem da língua portuguesa, e conhecimentos de História de Portugal, de forma a torná-los cidadãos participativos e conscientes da importância do nosso país, na política externa.

Em suma, permitir que a sociedade se torne num veículo congregador, e em que possa sempre haver lugar para mais um.

Objectivo Específico

C.1) Combater o abandono e o insucesso escolar e as saídas precoces

Um dos maiores problemas da realidade educativa reside no abandono, nas saídas antecipadas e no insucesso escolar. Para combater este fenómeno, de suma importância, torna-se necessário uma união de esforços de todos os sectores da sociedade, de forma a dar uma resposta eficaz e eficiente.

Segundo os dados do *Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo* (GIASE), de 2004/2005, o abandono escolar, em Braga, atingia 1,4% da população estudantil, e a saída antecipada, 20,9%. O insucesso escolar tem aumentando à medida que a escolaridade aumenta, como se compreende, e é mais acentuado na mudança de ciclos.

Medida de Intervenção

C.1.1. Promover e intensificar a relação entre a escola/aluno/família;

Instituir programas de apoio e articulação entre os estabelecimentos de ensino de cada área educativa e a comunidade educativa, desenvolvendo um trabalho continuado de acompanhamento, não só aos alunos e jovens dessa comunidade, mas também com os professores e encarregados de educação.

Acções Complementares

C.1.1.1. Implementar os CASE (Centros de Apoio Sócio Educativo), que o Ministério da Educação apresentou, no ano lectivo de 2002/2003, pois o desenvolvimento prático destes centros seria de todo importante;

C.1.1.2. Implementar programas de apoio parental, aberto a todos, especialmente direccionado aos pais das crianças e jovens em risco, para reforço de algumas competências parentais, para uma melhor relação entre os pais e a escola, e para que os pais reconheçam o seu

papel na construção do processo educacional dos filhos. Uma espécie de “Escola para Pais”;

Medida de Intervenção

C.1.2. Promover a inserção social e educacional das crianças e jovens em situação de risco;

Torna-se necessário, a nível municipal, intensificar os mecanismos de monitorização destes problemas, com vista à avaliação evolutiva destes fenómenos, que permitam diagnósticos mais rápidos, através do cruzamento de informação de diferentes proveniências. Nesse sentido, é necessário unir esforços entre a comunidade educativa e os parceiros da rede social do concelho, de modo a promover a inserção social e educacional das crianças e jovens em situação de risco, e encontrar a solução mais adequada à tipologia de cada caso.

O objectivo será o de desenvolver estudos para a criação de um programa integrado de prevenção e combate a estes problemas educativos que, naturalmente, têm na sua génese outros problemas psicossociais graves (como o alcoolismo, os maus tratos, o desemprego, os problemas familiares, etc.), com o apoio do Conselho Municipal de Educação.

Acções Complementares

C.1.2.1. Realizar fóruns de discussão, sobre a temática, com toda a comunidade educativa;

C.1.2.2. Criar um observatório de recolha de informação sistemática e actualizada, relativamente aos fenómenos do absentismo e abandono escolar no concelho de Braga;

C.1.2.3. Apoiar as equipas que identificam e acompanham os problemas;

C.1.2.4. Promover parcerias de modo a identificar, mais eficazmente, os problemas logo após a manifestação dos primeiros sinais, procurando

sempre a promoção da inserção social e educacional das crianças e jovens em risco ou potencialmente em risco;

C.1.2.5. Promover apoios e medidas diferentes para escolas situadas em áreas problemáticas, que têm situações diferentes e que se propõem, muitas vezes, alcançar objectivos distintos. Essa discriminação positiva não pode ser uma forma padrão de apoio, sendo necessário conjugar esforços e encontrar soluções para que esta discriminação positiva não venha a revelar-se uma estigmatização com reflexos negativos;

Medidas de Intervenção

C.1.3. Promover programas de adaptação ao estudo e seu sucesso;

Com esta medida pretende-se melhorar não só, as estruturas de apoio ao ensino e sua orgânica, mas também a motivação e satisfação dos alunos e, conseqüentemente, promover o sucesso escolar.

É pois necessário promover acções que facilitem a adaptação e integração social e institucional dos alunos, de modo a ultrapassarem as dificuldades, como forma de combate ao abandono escolar e à exclusão social. Nesse sentido, é fundamental a participação activa, de todos. Assim, e à semelhança do que acontece em instituições de ensino superior público, português e europeu, e com algum sucesso, os programas do tipo “mentorado”, em que os alunos mais experientes assumem o protagonismo no acolhimento e acompanhamento dos seus colegas, podem facilitar o processo de socialização e integração.

Acções Complementares

C.1.3.1. Promover a educação não-formal poderá desempenhar um papel importante, para contornar os problemas relacionados com o insucesso escolar, o abandono, o absentismo e as saídas antecipadas;

- C.1.3.2. Articular os diferentes níveis de ensino, de modo a efectivar a continuidade pedagógica e curricular;
- C.1.3.3. Realizar reuniões entre os estabelecimentos de ensino básico e secundário e os estabelecimentos de ensino superior, de forma a estreitar ligações privilegiadas entre os intervenientes, na construção de estratégias de combate ao abandono e ao insucesso escolar;
- C.1.3.4. Promover actividades de entreajuda, permitindo aos jovens, com dificuldades de aprendizagem, serem ajudados por outros alunos e orientados por professores, em regime de voluntariado. Estas actividades seriam levadas a cabo fora do horário escolar e em instalações que não as da escola como, por exemplo, nas sedes das juntas de freguesia, na paróquia ou em outros espaços disponíveis e adequados.

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades o Ministério da Educação (DREN), a Câmara Municipal e a Comunidade Educativa

Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Braga, o Ministério da Educação (DREN), as Juntas de Freguesia, o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, os Agrupamentos de Escolas, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, as Associações de Pais, a Segurança Social e outras a definir.

Objectivo Específico

C.2) Abrir o sistema educativo e formativo à comunidade

Os jovens e as crianças confrontam-se, hoje, com uma sociedade complexa, competitiva e com imensos desafios. Urge pois educar, ajudar e preparar os jovens e as crianças para enfrentarem esta realidade, promovendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural, contribuindo para a mudança de comportamentos e atitudes.

A educação é a base do desenvolvimento humano e social e o pilar da sociedade de conhecimento e informação. Os objectivos últimos da educação, segundo a União Europeia, deverão ser a realização pessoal, a integração social e profissional e a cidadania activa. A educação deve privilegiar a formação e o desenvolvimento da consciência cívica, fundamental para a formação de cidadãos responsáveis, críticos activos e intervenientes em todos os processos sociais.

A escola deve estimular o intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e a sua participação individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade, abordando as problemáticas actuais (importância e o papel das novas tecnologias de informação e comunicação, transmissão de valores, etc.), questionando (pre)conceitos cristalizados, procurando respostas e o desenvolvimento de comportamentos e atitudes próprias e diferenciadas de respeito pela humanidade e seus valores e cidadania.

Medida de Intervenção

C.2.1. Fortalecer a relação entre a escola e a comunidade local;

Muitas escolas já mantêm relações com outras instituições, como associações desportivas e culturais, juntas de freguesia, centros de saúde, bibliotecas, paróquias, etc.

Com esta medida, pretende-se desenvolver a relação da educação com a comunidade envolvente, para que o estabelecimento dessa relação potencie a partilha de experiências e desenvolva processos de socialização de conhecimentos, de aproximação entre alunos e professores e contorne certas barreiras, que vêm separando a escola da realidade envolvente.

É necessário criar e reforçar canais de comunicação com a comunidade, tradicionalmente exterior à escola, esbatendo as fronteiras dos territórios educativos, permitindo que os processos de aprendizagem se alarguem a todos os espaços, instituições, organizações e sujeitos.

Acções Complementares

- C.2.1.1. Fomentar as acções de cooperação com as instituições locais (Juntas de Freguesia, Associações, etc);
- C.2.1.2. Promover a utilização do espaço físico das escolas e/ou das Juntas de Freguesia, para outros fins que não aqueles para os quais se destina, como por exemplo, o aproveitamento das instalações das escolas do 1º ciclo, para se ministrar outro tipo de ensino, cursos de Português para imigrantes ou até mesmo acções de carácter social;
- C.2.1.3. Desenvolver actividades culturais, lúdicas e desportivas no espaço escolar, abertas a toda a comunidade (pais, encarregados de educação e comunidade envolvente) com a sua participação activa, animando o espaço escolar fora do horário escolar;
- C.2.1.4. Promover programas continuados de prevenção da saúde, abertos a toda a comunidade, em articulação entre as escolas e os Centros de Saúde, incidindo sobre temas como a alimentação, o tabagismo, a droga, o álcool e congéneres;
- C.2.1.5. Promover a formação de professores e de outros profissionais ligados ao ensino na área da Saúde Pública, do Ambiente, da Segurança, etc;

Medida de Intervenção

C.2.2. Fomentar o desenvolvimento da educação para a cidadania;

A escola, enquanto local de convergência, confluência e difusão do saber deve assumir o seu papel educador, e fomentar a educação cívica como veículo para a mudança de atitudes e comportamentos, difundindo conhecimentos e transmitindo valores de liberdade, democracia, solidariedade humana, respeito pela diferença, pelo próximo e pela justiça, contribuindo para a formação de cidadãos, com direitos e deveres, e para o desenvolvimento de uma consciência cívica e para atitudes de cidadania.

Acções Complementares

- C.2.2.1. Incentivar a participação das crianças no desenvolvimento da cidade/comunidade/democracia, através de actividades do tipo “Políticos por um Dia”, com debates/entrevistas a políticos, vereadores da CMB e presidentes de junta;
- C.2.2.2. Promover seminários e palestras para crianças, sobre a SIDA, drogas, álcool, racismo, religiões, entre outros, orientados por equipas de especialistas na abordagem dos temas;
- C.2.2.3. Fomentar a participação de crianças e jovens em iniciativas do tipo “Encontros com o Presidente”, “Visita à Assembleia da República”, etc;
- C.2.2.4. Incentivar a participação activa dos jovens e das crianças nos assuntos da vida pública, que lhes digam respeito directamente, como, por exemplo, Educação, Desporto e Lazer, Ambiente, etc;
- C.2.2.5. Promover a partilha de experiências e transferência de conhecimentos, particularmente entre gerações, de modo a desenvolver o respeito intergeracional e a aprendizagem mútua, contribuindo para ultrapassar barreiras e para o enriquecimento social e humano;
- C.2.2.6. Promover a valorização e o reconhecimento das competências adquiridas, através de experiências de vida, e experiências profissionais;

Medida de Intervenção

C.2.3. Desenvolvimento de programas de formação pessoal e social;

O desenvolvimento integral de programas de formação pessoal e social para as crianças, para os jovens e adultos, enquanto cidadãos capazes e responsáveis traduz-se num conceito mais holístico da educação. A formação, complementar ou não, no domínio social e cultural, nas suas diferentes formas (saúde, ambiente, segurança, música, pintura, etc.) tem também um papel importante no desenvolvimento pessoal dos indivíduos, pelo que deve ser considerada como uma prioridade educativa.

Numa sociedade cada vez mais marcada pela globalização, o domínio do “Saber Saber, Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer”, em sociedade, assume-se, como fundamental no rol de competências básicas dos indivíduos e deve ocupar um lugar não subestimável no percurso de formação e de aprendizagem dos alunos.

A escola é um dos locais de eleição para o desenvolvimento de actividades no âmbito da promoção da saúde, do ambiente, da educação rodoviária e do consumo. Com efeito, as crianças passam muitos anos do seu período de desenvolvimento físico, social psíquico e cognitivo, na escola, local onde permanecem durante grande parte do dia. Assim, a Autarquia, ciente da responsabilidade que tem na Educação, pretende promover estes saberes junto do aluno, transmitindo-os como um valor, ao demonstrar-lhe o papel importante, que têm na construção do seu próprio bem-estar e do bem-estar social.

É do conhecimento geral que a saúde é um valor a preservar. Foi a pensar no desenvolvimento do bem-estar físico, psíquico e até social, englobando todos os elementos constituintes do equilíbrio do indivíduo, que a Autarquia decidiu alargar as medidas de prevenção da Educação, implementando acções na promoção da saúde nos estabelecimentos de educação e ensino básico, estando a tratar de todo o processo, com vista a iniciá-lo no próximo ano lectivo. O tema genérico será a “Educação na Prevenção”, com os subtemas: hábitos alimentares, obesidade infantil, bulimia e anorexia, infecções do trato respiratório, prevenção de HIV, alergias respiratórias e gastroenterite, de entre outros.

Acções Complementares

- C.2.3.1. Desenvolver esquemas pedagógicos com vista a uma educação global e multifacetada;
- C.2.3.2. Promover a educação para a saúde e a importância que esta tem na construção do seu bem-estar, de modo a transformar-se num actor promocional, contribuindo para a sua saúde e para a saúde de todos que o rodeiam;
- C.2.3.3. Promover a educação rodoviária, dando continuidade a projectos como os da “Escola de Educação Rodoviária”, que se assume como estratégia essencial, para a tomada de consciencialização do perigo e até mudar atitudes e comportamentos da criança, primeiro, enquanto peão e, mais tarde, como condutor, na medida em que possibilita uma melhor visualização dos problemas que a podem vir a afectar se não agir em segurança;
- C.2.3.4. Promover a educação ambiental, com vista a evitar comportamentos e estilos de vida que podem constituir verdadeiros factores de risco e comprometer o próprio futuro, dando a conhecer as vantagens de um estilo de vida saudável;
- C.2.3.5. Dar continuidade aos projectos desenvolvidos na Quinta Pedagógica, tais como, a política “dos 3 r’s”: reduzir, reciclar e reutilizar, a prevenção de fogos florestais e muitos outros temas que aí são abordados;
- C.2.3.6. Alargar as medidas de prevenção na educação a outras temáticas, como por exemplo a educação para o consumo;
- C.2.3.7. Promover a experimentação das diferentes formas de arte (dança, música, cinema, fotografia, teatro, pintura, escultura) e sensibilizar para o património cultural, histórico, arquitectónico e arqueológico da cidade;

Actores Implicados

Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

O Ministério da Educação (DREN), a Câmara Municipal de Braga, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, a Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA), as IPSS, as Juntas de Freguesia, as Associações de Pais, as Associações de Estudantes, a Segurança Social, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), os Centros de Formação, a Administração Regional de Saúde (ARS) e as Empresas.

Objectivo Específico

C.3) Melhorar a qualidade dos apoios sócio-educativos

O abandono do percurso escolar deve-se muitas vezes à falta de condições em continuar a frequentar a escola, pela necessidade de contribuir para o parco orçamento familiar, levando os jovens a optar por uma actividade laboral, ingressando, desde cedo, no mercado de trabalho.

Com a entrada em vigor da lei de bases do sistema educativo 46/86, de 14 de Outubro e com as alterações introduzidas pela lei nº 15/97, de 19/09 e 49/2005 de 30/08, a escola passou a desempenhar um importante papel activo, no quadro da nova política educativa. O termo “escola” adquire maior amplitude, não cabendo mais no conceito restrito de instituição de ensino tradicional, passando a ocupar um papel preponderante na sociedade e desempenhando um conjunto de funções sociais importantes, que passam pela (re)integração social dos indivíduos.

A escola é muitas vezes o local de acolhimento para crianças e jovens provenientes de famílias desestruturadas socialmente, que se debatem com problemas como o desemprego, a pobreza, o alcoolismo, etc, podendo ser, por

isso, a rampa para intervir directamente na exclusão social através da prática de políticas sociais, com vista a detectar o problema e, de imediato, dar o apoio social, fazer o acompanhamento psicológico, providenciar acções de sensibilização para os pais e outros intervenientes educativos, colaborando para a resolução dos problemas.

Nesse sentido, as políticas educativas assumem-se como meio privilegiado de promoção da coesão social, devendo funcionar com base em objectivos e procurar encontrar políticas sociais escolares cada vez mais justas na atribuição de apoios aos alunos, em particular aos mais carenciados. São já competências do município, de acordo com o Decreto-Lei 399-A/84, de 28 de Dezembro, os transportes, os manuais e outro material escolar, a alimentação, o acesso e usufruto de equipamentos municipais, e a isenção em determinados custos com actividades extracurriculares.

Medida de Intervenção

C.3.1. Fomentar e alargar o apoio à família;

A escola tem um importante papel activo a desempenhar na (re)integração social. Nesse sentido, é preciso repensar nas inter-relações entre os serviços da Câmara Municipal (educação, acção social, comissão de protecção de crianças e jovens, cultura, etc), e o Ministério da Educação (DREN), a Segurança Social, as Escolas, as Associações de Pais, as Juntas de Freguesia, etc, de modo a ajudar as crianças e jovens, nomeadamente em situações de risco e de exclusão social, bem como as suas famílias, encaminhando e divulgando, junto destes, toda a informação relevante sobre os programas de apoio social disponíveis.

Acções Complementares

- C.3.1.1. Difundir os apoios escolares, nomeadamente, ao nível da saúde, dos transportes, dos manuais e outro material escolar, na alimentação, no

acesso e utilização dos equipamentos municipais, e na isenção de determinados custos com actividades extracurriculares;

C.3.1.2. Continuar a exercer as suas competências autárquicas, em matéria de acção social escolar ao nível dos auxílios económicos, de acordo com o Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro;

C.3.1.3. Divulgar, junto das famílias e alunos, toda a informação pertinente acerca dos programas de apoio social disponíveis, para que estes usufruam dos apoios a que têm direito;

Medida de Intervenção

C.3.2. Implementar as actividades de enriquecimento curricular;

O Ministério da Educação implementou várias medidas, entre as quais o alargamento do horário de funcionamento dos Jardins-de-Infância e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, até às 17:30, já no ano lectivo 2005/2006. Com a finalidade de dar cumprimento a esta medida, a Autarquia tem, desde então, realizado várias acções no sentido de pôr em curso as actividades extracurriculares, em todas as escolas do concelho.

O objectivo é que as escolas disponham de uma margem de autonomia para gerir as dez horas semanais de prolongamento de horário, entre as 15h30 e as 17h30, podendo tirar partido das actividades desenvolvidas e disponibilizadas, como a expressão plástica, dramática, a informática, o inglês, a música, o desporto e as ciências experimentais.

Acções Complementares

C.3.2.1.A Autarquia deverá continuar a realizar esforços no sentido de estender as actividades extracurriculares a todos os estabelecimentos de ensino;

- C.3.2.2. As escolas do 1.º ciclo deverão desenvolver um plano de actividades extracurriculares que, além do inglês, da música e do desporto, inclua ocupações relacionadas com a comunidade local;
- C.3.2.3. Dar continuidade ao projecto do ensino de Inglês, que vem sendo desenvolvido, no concelho de Braga, há cerca de 2 anos consecutivos, e que abrange, actualmente, mais de cinco mil alunos
- C.3.2.4. Dar continuidade e desenvolver os programas municipais de desporto escolar, quer através da contratação de docentes, quer através das actividades desenvolvidas pelo gabinete de desporto da Câmara Municipal;
- C.3.2.5. Dar continuidade às acções de formação de Informática nas escolas do Ensino Básico do 1ºciclo do concelho, com o objectivo de permitir aos alunos a aquisição de competências básicas, para a utilização de equipamentos informáticos e do *software* educativo disponível;
- C.3.2.6. Reforçar a oferta desse tipo de actividades extracurriculares de carácter lúdico-didáctico;
- C.3.2.7. Dar continuidade ao *Programa de Desporto Escolar*, implementado pelo Ministério da Educação, e que tem vindo a mobilizar, ano após ano, dezenas de milhares de jovens para a prática da educação física, fomentando também o espírito de competição inter-escolas, a competição nacional e a competição internacional.
- C.3.2.8. Promover as parcerias entre as escolas, pais e Juntas de Freguesia, potenciando a utilização e divulgação dos recursos locais existentes e a descoberta de novas actividades extracurriculares;

Medida de Intervenção

C.3.3. Promover o diálogo entre os vários actores sociais;

Procurar concertar objectivos e acções entre os serviços municipais de educação e a Rede Social de Braga e seus parceiros, nomeadamente, fomentando novos e melhores canais de comunicação entre os diferentes actores, o que poderá

resultar especialmente profícuo, no campo da educação, ou do ensino especial, não se esgotando, aí, todas as suas vantagens.

Promover protocolos e novas parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, contribuindo para a união de esforços de modo a desenvolver uma acção concertada, no meio escolar, educativo ou formativo, para a minimização e resolução de problemas sociais;

Acções Complementares

C.3.3.1. Promover as parcerias entre as escolas, pais e juntas de freguesia, por forma a potenciar a utilização e divulgação dos recursos locais existentes e encontrar novas actividades extracurriculares;

C.3.3.2. Promover campanhas educativas de formação, sensibilização, prevenção e combate às toxicodependências (álcool, tabaco, drogas) e doenças (tuberculose, SIDA, etc.), nos estabelecimentos escolares, adoptando, desta forma, uma postura pró-activa face a todo um conjunto de problemas sociais cuja génese radica muitas vezes na falta de informação;

C.3.3.3. Promover protocolos com as entidades competentes na área da saúde, no sentido de se efectuarem rastreios de saúde

C.3.3.4. Divulgar todo o tipo de informação útil para que os interessados possam usufruir dos apoios a que têm direito, como se tem vindo a acentuar;

Medida de Intervenção

C.3.4. Apetrechar as escolas do 1º ciclo do ensino básico e os jardins de infância com equipamento e material didáctico;

Desde cedo, que a Autarquia se preocupou em apetrechar os estabelecimentos de educação/ensino com equipamento e material didáctico que fizesse face ao processo educativo. Esta tarefa foi, até então, satisfeita de acordo com as



solicitações dos professores e educadores, o que criou situações de desigualdade. Veio a verificar-se que alguns estabelecimentos se encontram mais apetrechados que outros, chegando mesmo a ter material que só é usado esporadicamente.

Para evitar esta situação, o Município está a proceder ao levantamento de todo o material e equipamento existente, prevendo-se que, o menos utilizado, fique afecto ao Centro de Recursos Educativos (CRE), para cedência por tempo determinado e mediante a solicitação dos estabelecimentos mais desfavorecidos, de modo a que sejam dotados de material e equipamento necessário.

Com a instalação da banda larga e a colocação de computadores nas escolas e jardins de infância, pretendeu-se incentivar ao uso das novas tecnologias.

Acções Complementares

- C.3.4.1. Fomentar as novas tecnologias nos estabelecimentos de educação/ensino: as tecnologias de informação e comunicação;
- C.3.4.2. Desenvolver recursos didácticos;
- C.3.4.3. Divulgar material e equipamento de interesse para os JI/EB1's;
- C.3.4.4. Criar base de dados, com todo o material existente, de modo a combater as desigualdades e rentabilizar os recursos;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades a Câmara Municipal e o Ministério da Educação (DREN)

Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

A Segurança Social, a Administração Regional de Saúde (ARS), os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Professores e Educadores, as Associações de Pais e Organizações Não Governamentais

Objectivo Específico

C.4) Permitir o Acesso de todos à educação e à formação

Permitir o acesso de todos à educação e à formação é um dos objectivos definidos no quadro da União Europeia, como condição para a garantia e reforço da coesão social. Nesse sentido, o Município assume este reforço como estratégico, sendo uma das prioridades do actual Executivo.

Fortalecer os mecanismos que favoreçam a transição entre os sistemas formais e não formais de formação e educação significa ir de encontro às expectativas e necessidades dos educandos, o que não só será mais atractivo, como imprescindível para o desenvolvimento de uma cidadania activa.

A educação e a formação contínua são um desafio Europeu e das Instituições da União Europeia, que aposta concretamente na formação ao longo da vida, com o objectivo de complementar a produtividade e competitividade nas componentes humanista, tecnológica, social e cultural inerentes às sociedades modernas, com cidadãos cada vez mais heterogéneos, exigentes e conhecedores do seu direito de aceder a uma formação de qualidade.

O processo de aprendizagem pessoal e profissional é um processo dinâmico e em constante evolução e deve acompanhar as inovações tecnológicas, complementar e actualizar a formação dos cidadãos.

Com este objectivo, pretende-se reforçar a formação ao longo da vida, uma vez que a evolução tecnológica e o acesso à informação produzem a necessidade de se incentivar a educação e a formação contínua. Preocupação constante, que vem sendo referenciada, a diversos propósitos, no decurso do actual documento.

Medida de Intervenção

C.4.1. Fomentar a aprendizagem e a formação ao longo da vida;

A aprendizagem ao longo da vida é “toda e qualquer actividade de aprendizagem, empreendida numa base contínua, com o objectivo de melhorar conhecimentos, aptidões e competências”.

Engloba toda a aprendizagem e formação ao longo da vida, sem requisitos de condição ou formação inicial, “que facilitam a permanente actualização dos saberes e competências e o desenvolvimento de um espírito crítico e empreendedor potenciadores da cidadania activa, do reforço da inserção e coesão social e de uma melhor empregabilidade.”

Com esta medida, pretende-se promover e incentivar a formação e aprendizagem ao longo da vida, através de uma estratégia integrada que reforce a oferta de educação e formação, que vise a permanente actualização de conhecimentos, qualificações e competências profissionais e que permita o reconhecimento, a validação e a certificação de competências, através da formação de adultos.

Acções Complementares

C.4.1.1. Desenvolver campanhas de sensibilização junto dos jovens e da população, em idade activa, em geral de modo a divulgar a importância de formação/aprendizagem ao longo da vida;

C.4.1.2. Promover o envolvimento das entidades empregadoras nos processos de aprendizagem e formação ao longo da vida;

C.4.1.3. Sensibilizar as entidades formadoras para o desenvolvimento dos processos de avaliar a formação, no sentido de oferecerem maior qualidade;

C.4.1.4. Incentivar e promover o ensino à distância *e-learning*;

C.4.1.5. Divulgar todo o tipo de informação útil, para que os interessados usufruam o máximo de qualidade formativa;

C.4.1.6. Distinguir e divulgar as empresas com boas práticas na formação ao longo da vida, bem como as mais valias da formação na empresa;

C.4.1.7. Promover protocolos com entidades competentes, como o IEF, as Universidades, as Escolas, as Empresas, etc;

Medida de Intervenção

C.4.2. Estimular a criação de uma rede educativa e de formação aos vários níveis;

A formação ao longo da vida é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das políticas educativas, orientadas para os mais jovens, para que no futuro estes possam ter a oportunidade de se valorizarem.

Assim, para oferecer um sistema de aprendizagem ao longo da vida que seja mais abrangente, é necessário desenvolver esforços no sentido de uma maior articulação de recursos e objectivos entre as escolas e os centros de formação.

Acções Complementares

C.4.2.1. Incentivar o ensino à distância;

C.4.2.2. Promover a criação de CRVCC, centros de reconhecimento, validação e certificação de competências;

C.4.2.3. Criar um portal que divulgue toda a informação sobre as escolas profissionais e centros de formação existentes, a nível local, regional, nacional e internacional;

C.4.2.4. Promover a cooperação com instituições europeias em matéria de aprendizagem ao longo da vida;

C.4.2.5. Criar uma rede de escolas profissionais e centros de formação a nível regional;

Medida de Intervenção

C.4.3. Promover o ensino de segunda oportunidade;

Incentivar e facilitar o acesso ao ensino recorrente, e o reingresso de jovens, que estejam fora do sistema de ensino, deve ser uma prioridade para elevar o nível de qualificação e competências profissionais da população adulta, preparando-a para as reconversões que o mercado de trabalho actual exige. Concomitantemente, assumem-se como mais uma forma de evitar que a mão-de-obra menos qualificada seja alvo de variadas penalizações.

O ensino recorrente visa proporcionar uma segunda oportunidade de formação aos jovens e adultos que não continuaram os seus estudos, em idade própria, permitindo-lhes conciliar os estudos com uma actividade profissional, garantindo a todos o direito fundamental de acesso à educação e à cultura.

Assim, este tipo de ensino deve caracterizar-se pela flexibilidade organizativa adaptada aos ritmos de aprendizagem do seu público-alvo e às suas vivências e necessidades.

Verifica-se contudo, que o ensino recorrente funciona, muitas vezes, como o ensino regular, quer ao nível de horários, difíceis de conciliar com o horário de trabalho, quer ao nível curricular e no de regime de falta. Trata-se de uma desadequação funcional do ensino recorrente não vai de encontro às reais necessidades do seu público-alvo.

Acções Complementares

C.4.3.1. Dotar o ensino recorrente de um corpo docente preparado, através da formação e especialização deste;

C.4.3.2. Rever o actual modelo de ensino, face às reais necessidades do seu público-alvo;

C.4.3.3. Incentivar o regresso dos jovens que saíram precocemente do sistema educativo, através das TIC e do ensino à distância, o *e-learning*, como atrás se acentuou.

Medida de Intervenção

C.4.4. Apoiar a formação e sociabilização dos imigrantes;

Segundo os censos de 2001, residiam em Braga 2342 imigrantes, e muitas destas famílias vieram com os seus filhos. Sabe-se que tal cifra tem vindo a aumentar.

Garantir e promover a igualdade de direitos dos imigrantes, em relação aos restantes cidadãos, é um dever de toda a sociedade. Nesse sentido, a educação e formação é uma aposta prioritária para a integração e sociabilização dos imigrantes, pois é uma forma de promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e de combater a discriminação social.

Acções Complementares

C.4.4.1. Continuar as acções prestadas pelo “Gabinete de Apoio ao Imigrante” da Câmara Municipal de Braga e divulgar toda a informação, necessária e útil ao imigrante;

C.4.4.2. Adequar os docentes para a interculturalidade, através da formação e especialização;

C.4.4.3. Colaborar com as associações de imigrantes, no sentido de promover o acesso à educação aos seus filhos;

C.4.4.4. Criar estratégias de acolhimento na Escola, que respondam às especificidades dos alunos descendentes de imigrantes;

C.4.4.5. Incentivar o envolvimento das famílias imigrantes na escola;

C.4.4.6. Promover a formação dos imigrantes adultos, nomeadamente no ensino da Língua Portuguesa, falada e escrita;

C.4.4.7. Divulgar e reforçar a informação para famílias imigrantes sobre o sistema educativo português;

Actores Implicados

Assumem aqui responsabilidades o Ministério da Educação (DREN) e a Comunidade Educativa.

Serão determinantes as actuações de várias entidades públicas e privadas, nomeadamente:

A Câmara Municipal de Braga, o Conselho Municipal de Educação, os Estabelecimentos de Ensino não Superior, os Estabelecimentos de Ensino Superior, os Agrupamentos de Escolas, as Juntas de Freguesia, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Instituto Português da Juventude (IPJ) e outras entidades a envolver.

3. Proposta de Intervenção

A transposição da Estratégia Educativa Municipal e dos três grandes eixos estratégicos, para a proposta de intervenção, tem como objectivo, entre outros, a formulação de uma proposta de reordenamento da rede educativa.

A proposta de intervenção é, assim, um projecto que deve ser entendido como um instrumento de planeamento municipal, que articula as ofertas educativas existentes com as necessidades locais, promovendo a gestão integrada dos recursos e que se insere na Estratégia Educativa Municipal numa perspectiva de desenvolvimento.

Este facto faz com que a Carta Educativa resulte, por um lado, num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente o plano director municipal; por outro, torna-a uma ferramenta de gestão educativa, permitindo ao mesmo tempo gerir, monitorizar e avaliar todo o processo de implementação da proposta de intervenção e, ainda, proceder à sua constante reavaliação, que passa por um contínuo actualizar e manter da informação.

Este processo, de grande complexidade traduz-se numa proposta de intervenção, que visa:

- A criação de um Portal da Educação;
- O reordenamento da Rede Escolar;

Esta articulação é essencial para possibilitar, aos responsáveis, o desenvolvimento de uma actuação estratégica no sentido de:

- *Orientar a expansão do sistema educativo num determinado território em função do desenvolvimento económico e sócio - cultural;*
- *Tomar decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque optimizando a funcionalidade da rede existente e a respectiva expansão;*

- *Definir prioridades;*
- *Optimizar a utilização dos recursos consagrados à educação.*
- *Evitar rupturas e desadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico.*

De salientar que esta proposta foi desenvolvida em consonância e articulação com os diferentes estabelecimentos de ensino, os agrupamentos e os presidentes de junta.

3.1 Portal da Educação

As mudanças rápidas na sociedade colocam um permanente desafio ao sistema educativo, e obrigam a um repensar da educação e à reconceptualização do processo de aprendizagem. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são um dos factores mais salientes dessa mudança acelerada, a que o sistema educativo tem de ser capaz de responder rapidamente, antecipar-se e mesmo promover. Assim, o novo conceito de escola caminha para ser "on-line", uma escola permanentemente aberta, em que cada professor, aluno, indivíduo, possam organizar o seu próprio horário, à medida das suas necessidades, ritmos de aprendizagem e apetências, e onde a tecnologia coloque os desafios mais significativos à educação, uma vez que:

- Provoca uma mudança no método de ensino, impelindo o professor para um método mais interactivo, participativo e activo dos alunos no seu processo de aprendizagem.
- Desafia a concepção e organização de conteúdos para uma população diversificada de alunos.

A *Internet* é já uma ferramenta capaz de unir vontades e desafiar conceitos, de espaço, de tempo e aquisição de saberes. A ideia de que a vida do indivíduo se reparte em duas fases, vida escolar e vida profissional, deixou de fazer sentido no actual contexto, dado que a educação e a formação se tornaram um imperativo constante, surgindo a necessidade do indivíduo ser submetido, regularmente, a nova formação e até a reconversão. Por isso, o investimento nos recursos humanos é fundamental para uma economia de sucesso e para o equilíbrio social.

Urge gerar mecanismos que levem as pessoas a repensar as suas atitudes e perspectivas acerca das novas ferramentas, que hoje estão ao nosso dispor, e da sua importância e impacto que têm na escola e na aprendizagem.

O desenvolvimento e promoção de uma verdadeira sociedade da informação e do conhecimento é assumida como uma grande aposta municipal colateral a muitas das políticas municipais, estabelecendo medidas que visam generalizar o acesso

dos cidadãos aos meios de informação e de apropriação do conhecimento, bem como melhorar as suas competências nesta matéria.

Assim, a criação do *Portal da Educação* é uma medida transversal a toda a Estratégia Educativa Municipal, com a intenção de melhorar a qualificação da Educação, através da inovação e eficiência nos processos pedagógicos, na gestão e administração dos recursos logísticos, e do próprio sistema educativo e na valorização dos recursos humanos, cuja proposta se organiza em torno dos seguintes objectivos:

- a) Melhor monitorização e (re)avaliação da Carta Educativa;
- b) Modernizar e melhorar a gestão dos recursos, por parte do Município;
- c) Partilhar e criar conteúdos/recursos de aprendizagem;
- d) Tornar a Educação mais aberta, modernizando o sistema educativo;
- e) Responder às necessidades de professores, alunos, pais e responsáveis institucionais;
- f) Desenvolver competências;

Com o propósito de dotar a plataforma de ensino, o Portal da Educação, com conteúdos educativos, é necessário a articulação entre o Centro de Recursos Educativos e os estabelecimentos de ensino, como forma de garantir uma massa crítica de conteúdos e agentes mobilizadores de novos projectos na vertente educativa.

Neste contexto, e tendo em conta que o objectivo último é o fornecimento de uma plataforma de ensino com conteúdos genéricos de suporte à educação, identificam-se os seguintes indicadores e objectivos:

Serviços de Gestão e Administração da Rede Escolar

Instalar sistemas de *back-office* e *front-office* que promovam a modernização, agilizando os procedimentos de gestão das escolas e dos respectivos serviços municipais, através da criação e disponibilização de uma base de dados. Estes serviços, que serão assim mais eficientemente disponíveis na *Internet*, para toda a comunidade, vão exigir, além da capacitação dos agentes educativos, a integração de serviços de autenticação, certificação e condições para as necessidades de transacções electrónicas.

Sítio da Comunidade Escolar

A comunidade escolar terá acesso a inúmeras vantagens, das quais se pode destacar: a utilização da *Internet* como fonte de acesso ao conhecimento, a preparação dos alunos para uma forma de ensino já em utilização em inúmeras escolas europeias e na maioria das universidades portuguesas. Tal caminho antecipa a preparação, para enfrentar este desafio, da utilização de ferramentas de colaboração (como o fórum e chat) o que permite aumentar as capacidades dos alunos, quer na escrita, quer na exposição e defesa de ideias, apoiando-os no desenvolvimento de capacidade de auto-estudo, aumentando-lhe o interesse e capacidade na utilização das TIC's, facilitando desta forma, o contacto entre alunos e professores de entre outros. Após um breve período de familiarização, poderá resultar na utilização de novas formas de ensino, desde a utilização de fóruns de discussão, realização de actividades *on-line* e disponibilização de *FAQ's* até à disponibilização de objectos de ensino.

Sítio do Professor

A utilização de um *Learning Management System*, ou plataforma de ensino, no apoio ao ensino presencial, permite ao professor poder manter uma página *web* com informações e recursos sobre a sua disciplina, para que os alunos tenham o acesso à informação facilitado. O *Blended learning* faz com que, por um lado, os alunos tenham acesso centralizado e uniformizado à informação e os

professores vejam a sua tarefa facilitada; por outro, que ambos beneficiem de uma série de funcionalidades adicionais que incrementam a qualidade do ensino, podendo também, ter acesso a ferramentas de comunicação e aos grupos de contactos (colegas, alunos, pais, etc), bem como o acesso aos eventos da comunidade e a grupos de desenvolvimento profissional.

Através do portal, o professor pode ainda aceder ao *Class Server Professor*, que é um serviço/ferramenta, onde poderá criar os trabalhos e relatórios, ter acesso a biblioteca de planos de estudo, atribuir os trabalhos e recolha automática das respostas dos alunos, fornecendo ainda a possibilidade de criação/atribuição de testes de avaliação.

Sítio do Aluno

Através desta plataforma, os alunos poderão aceder a conteúdos e apresentações associadas a crianças e jovens, a bibliotecas de documentos, fotografias etc, bem como a ferramentas de comunicação. Poderá, ainda, ter acesso aos trabalhos de casa, *online* e em qualquer sítio, e em parceria/colaboração com os colegas de turma e partilhar os documentos com os colegas, gerindo e planificando os trabalhos, através de gestor/calendário de trabalhos.

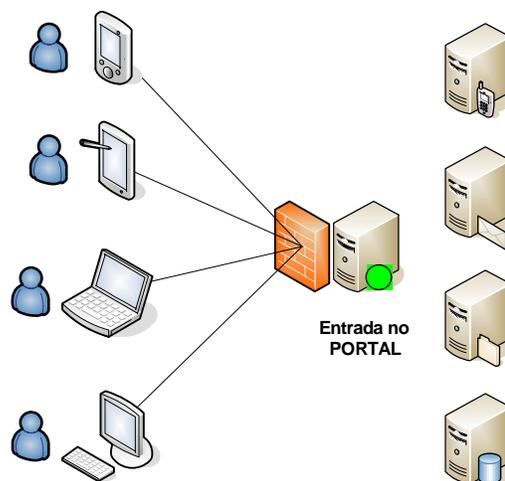
Sítio dos Encarregados de Educação/Pais

Através do portal, os encarregados de educação terão a possibilidade de supervisionar os seus dependentes, através do acesso às tarefas e trabalhos de casa, permitindo-lhes o acompanhamento do seu percurso escolar. Podem ainda ter acesso a eventos e notícias da comunidade e da escola, colaborar com outros pais e professores, aceder a biblioteca de documentos partilhados bem como a grupos de discussão.

O Portal da Educação apresentará serviços integrados como Correio Electrónico / Calendário, Dossier Pedagógico, Caderneta Electrónica do Aluno, Partilha e Criação de Recursos de Aprendizagem, Comunidade de Desenvolvimento Profissional Eventos/Noticias/Novidades da Comunidade e o Acesso a uma Área Privada

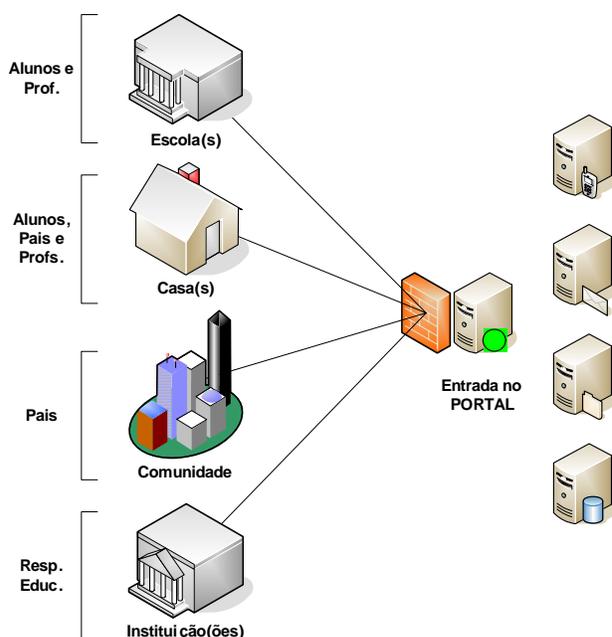
O Acesso ao Portal da Educação será feito por diversos utilizadores registados, tendo por base este portal de importante fiabilidade e portabilidade, fornecendo aos utilizadores diversos serviços da comunidade educativa no mesmo sítio.

- Acesso ao portal por diversos utilizadores;
- Fiabilidade;
- Portabilidade;
- Variados serviços ao dispor da comunidade no mesmo sítio;



• Acesso ao Portal:

- Dentro da Escola para Alunos e Professores;
- Em casa para alunos pais e professores;
- Acesso aos pais de toda a comunidade;
- Funcionários institucionais podem consultar o Portal e podem adicionar eventos e conteúdos relevantes á Comunidade Educativa



Os utilizadores acedendo ao Portal da Educação usufruem de:

- Acesso 24h x 7dias
- Acesso seguro e unificado
- Ambiente centralizado de conteúdo
- Ferramentas para disponibilização de conteúdo
- Soluções para avaliação
- Ferramentas baseadas em Web de comunicação, personalizadas e integradas
- Soluções adaptáveis para uma aprendizagem ao ritmo do aluno

Neste contexto, e tendo em conta os investimentos envolvidos num projecto desta envergadura, o Portal da Educação deverá ser integrado no Portal Pedagógico do *Braga Digital*, considerando que a implementação desta plataforma á está em curso, e que vai de encontro aos objectivos definidos para o Portal da Educação, reduzindo assim os custos e os tempos de execução deste projecto.

De forma a dinamizar a implementação do Portal da Educação, nas escolas, deverá integrar-se na equipa do Braga Digital, um elemento técnico, com o objectivo de preparar os agentes educativos envolvidos para o Portal da Educação, facilitando a interacção entre os diferentes parceiros.

3.1.1 Base de dados da educação

Para a reavaliação, monitorização e futuras revisões da Carta Educativa, é fundamental criar uma base de dados que permita uma constante actualização dos dados educativos estatísticos, que funcionará como instrumento de constante manutenção e actualização.

A constituição da bases de dados deve ter como suporte a informação constante da Carta Educativa, sendo a sua disponibilização uma acção a desenvolver o mais rapidamente possível.

No entanto, a sua elaboração tem como finalidade não só a monitorização e/ou revisão da Carta Educativa, mas também permitir à autarquia gerir melhor os recursos disponíveis, bem como uma melhor e mais equitativa distribuição dos mesmos pelas estabelecimentos de ensino da sua responsabilidade. Outra das suas funções é complementar e promover uma interacção entre todos os estabelecimentos de ensino, fazendo com que todos os intervenientes no processo educativo se sintam a cooperar e a participar. A informação descentralizada e articulada entre diversos participantes permite dar a conhecer a parte e o todo, proporcionando que cada escola se sinta como fazendo parte desse todo e se sinta mais motivada a colaborar com as restantes estruturas envolventes.

Pretende-se que este instrumento seja disponibilizado a todos os estabelecimentos de ensino, permitindo-lhes actualizar os respectivos dados, exportá-los para outros formatos, consultá-los e realizar relatórios respeitantes ao estabelecimento de ensino onde leccionam.

A tarefa de gestão e administração de todos estes dados deverá estar centralizada no município, devendo para isso ser afecto um técnico, com conhecimento na área, dos serviços da educação.

A base de dados deve estar também disponível e consultável através do Portal da Educação, com acesso reservado, através de um *login* e *password*, garantindo assim o acesso, de uma forma segura e abrangente, a todos os intervenientes. Deve ser, também, disponibilizada em *CD-Rom*.

Esta base de dados permitirá não só a sistematização da informação qualitativa e quantitativa, necessária à monitorização/avaliação da Carta Escolar e fundamental para a actualização do conhecimento da realidade educativo-social, e um permanente reajustamento das propostas de intervenção às dinâmicas registadas, bem como uma maior interactividade entre os diferentes estabelecimentos de ensino, os agrupamentos e os serviços da direcção regional de educação norte e do município.

3.2 Proposta de Reordenamento da Rede Escolar

A proposta de reordenamento da rede escolar pretende garantir o acesso a todas as crianças e alunos do concelho, à educação pré-escolar e ao ensino básico e, progressivamente, ao ensino secundário; racionalizar a rede escolar, superando as situações de isolamento, e garantir e aperfeiçoar a qualidade funcional e organizacional da escola, como elementos essenciais ao sucesso educativo. Pretende-se planear e prospectar o parque escolar, para um determinado horizonte temporal, de acordo com as políticas do Ministério da Educação em diálogo com as orientações da Direcção Regional de Educação Norte (DREN) e as necessidades diagnosticadas, definindo as intervenções a executar em curto, médio e longo prazo.

De salientar que esta proposta foi desenvolvida em consonância e articulação com os diferentes estabelecimentos de ensino, os agrupamentos e os Presidentes de Junta.

3.2.1 Estratégia base de actuação

Efectuado o diagnóstico e detectadas as debilidades e potencialidades da oferta existente, definiu-se uma proposta de reordenamento da rede escolar do concelho de Braga, tendo em consideração as especificidades da rede de equipamentos educativos já existentes, as características da distribuição da população escolar pela área territorial concelhia e respectiva evolução prevista, e o planeamento urbanístico do concelho, que prevê a manutenção de condições para a estabilização de populações e serviços na totalidade dos espaços urbanos consolidados. No entanto, parece-nos útil lembrar os aspectos mais relevantes, que deverão estar presentes em qualquer acção de reordenamento:

- *Nenhum estabelecimento de educação ou ensino deverá ser considerado isoladamente, mas sim integrado em redes de equipamentos concebidos como organizações integradas e integradoras, tanto no plano interno como no das relações com a comunidade;*

- *A Carta Educativa deverá perspectivar o ordenamento da rede educativa através da constituição, preferencialmente, de centros escolares, pretendendo favorecer percursos sequenciais articulados dos alunos, com preocupações pedagógicas e sociais, otimizando os recursos (físicos, humanos e financeiros);*
- *A Carta Educativa deve visar a racionalização da rede escolar da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, encerrando as escolas de reduzida dimensão e reduzido número de alunos e que, comprovadamente, não têm as condições necessárias para a sua manutenção.*
- *Deve ser garantido o transporte aos alunos das escolas que encerram para as que os acolhem;*
- *A Carta Educativa deve ir de encontro às orientações/objectivos traçados para a Educação, no plano nacional;*

Deve optar-se, assim, por uma nova reorganização espacial de rede escolar, que se traduz na seguinte estrutura matriz de actuação para aplicar à rede de escolas municipais.

Zona 1 - No Núcleo Urbano Central, a alteração fundamental a implementar consistirá na normalização da acção educativa, voltando cada sala de aulas a ser ocupada diariamente, não por duas, mas a tempo inteiro por uma única turma, com a instalação, tão breve quanto possível, do regime da escola a tempo inteiro.

A acrescentar às turmas, que serão inviabilizadas por modificação do regime educativo focado, prevê-se ainda, nesta zona, o encerramento faseado da Escola D. Pedro V, cujas instalações não são municipais e não oferecem, também, boas condições para uma requalificação com qualidade. A compensação para as cerca de 40 turmas, a inviabilizar nesta zona, será feita com a construção da escola básica integrada com Jardim-de-infância e pelos outros novos centros escolares projectados na área periférica atrás referida.

Zona 2 – Área de Expansão da Cidade, grande área territorial contígua à Circular Urbana e exterior ao núcleo central, formada por franjas urbanas de apreciável densidade de população jovem, e caracterizada, desde logo, por estar próxima desse núcleo urbano central e dispor de excelentes acessibilidades. Implicará um significativo reforço de instalações, por forma a que, por um lado, se responda qualitativamente às necessidades criadas pelas novas populações escolares que virão do núcleo urbano central, por já serem originárias deste espaço territorial, ou das zonas periféricas rurais, em resultado, ainda, de algum movimento natural e tendencial de aproximação à Cidade, nas deslocações diárias para as áreas de emprego; por outro, se corrija também alguma sobrelotação que se verifica em algumas das actuais escolas desta zona (mais de 20 salas em horário duplo).

Aqui, para além de alguma redistribuição e readequação das instalações existentes, prevê-se a construção durante o período de vigência deste projecto, de 7 novos centros escolares, cada um deles, no mínimo, com onze novas salas, a localizar em terrenos que são, ou já municipais, ou que estão em fase de aquisição no âmbito de operações urbanísticas em andamento e que permitirão responder qualitativamente às necessidades escolares actuais e projectadas para a zona, incluindo-se aí obviamente a compensação pelas turmas (horário duplo), que serão gradualmente inviabilizadas nas escolas do núcleo urbano central.

Centros escolares programados: Naia, Vale de Lamações, S. Frutuoso, Congregados, Urjais, Mouta e Amarela.

Zona 3 – Áreas mais Rurais, terceira grande zona contígua à **área de expansão da cidade**, tanto quanto possível privilegiar-se-á a manutenção dos equipamentos escolares que garantam a continuidade das condições necessárias à manutenção dos estabelecimentos de ensino e educação, continuando assim, a manter-se, neste período de formação, para além da vertente integradora do Agrupamento, a “escola de freguesia”.

Nas freguesias onde não sejam garantidas as condições necessárias, ou seja, que não disponham de um número mínimo de alunos, para o funcionamento, da

escola, em boas condições lectivas, ocupacionais e sociais, terão que ser desactivados os respectivos equipamentos educativos e transferidos os alunos existentes. Como conclusão, dir-se-á que a desactivação será programada ao mínimo, e sempre que possível far-se-á a concentração dentro da mesma freguesia, dos edifícios escolares, de forma a rentabilizar os recursos.

3.2.2 Propostas de intervenção na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico

Agrupamento de Escolas das Fontes

- Escola EB1/JI das Enguardas (S. Vítor) continuará a manter as duas valências. Está em curso uma empreitada para a ampliação e requalificação da Escola no sentido de dotar o JI com 3 salas de actividades e a EB1 com 6 salas de aula. Terá um controle mais eficaz do local de residência, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir as turmas da EB1 para seis.
- A Escola EB1 do Bairro da Misericórdia (S. Vicente) tem 4 salas e 6 turmas e foi objecto, recentemente, de obras de requalificação. Terá um controle mais eficaz do local de residência no sentido de diminuir a população escolar e diminuir o número de turmas para 4.
- Escola EB1/JI da Quinta da Veiga (S. Vicente) continuará a manter as duas valências. A Escola continuará com 3 salas de actividades no JI e 8 salas de aulas na EB1. Terá um controle mais eficaz do local de residência no sentido de diminuir a população escolar e diminuir as turmas da EB1 para oito. Prevê-se a construção de uma sala polivalente sobre a área da cantina.
- O JI da Quinta das Fontes (S. Vicente) continuará a manter as 3 salas de actividades.
- A Escola EB1/JI do Bairro da Alegria (S. Vítor) continuará a manter as duas valências. Presentemente, o JI tem 2 salas de actividades e a EB1 tem 6 salas de aula. A Escola será ampliada no sentido de aumentar a capacidade da EB1 para 8 salas de aula.

Agrupamento de Escolas Oeste da Colina

- A Escola EB1 de Maximinos, Braga (Maximinos) está sobrelotada. Com a construção do Centro Escolar da Naia (Ferreiros/Maximinos) prevê-se que esta Escola venha, progressivamente, a perder população escolar até à estabilização em 8 salas de aula e 8 turmas. Está prevista a realização de obras de requalificação da Escola.
- A Escola EB1 da Gandra (Ferreiros) será mantida com 8 salas de aula e 8 turmas.
- A Escola EB1/JI da Estrada (Ferreiros) possui 3 salas de actividades no JI e 5 salas de aula na EB1. É um edifício de construção recente e não necessita de obras. Caso se justifique poderá ser ampliado para 8 salas na EB1.
- A Escola EB1/JI do Carvalho (Gondizalves) será mantida com 2 salas de actividades no JI. A Escola EB1 será ampliada para uma capacidade de 4 salas de aula e requalificada, no sentido de melhorar as suas condições de funcionamento.
- A Escola EB1 de Semelhe está a ser objecto de obras de requalificação. A escola terá capacidade para receber 2 turmas e estará equipada com cozinha, cantina e sanitários. Esta Escola funcionará como EB1 até à construção da Escola EB1 de Parada de Tibães. No ano lectivo 2007/2008, receberá os alunos da EB1 de Parada de Tibães. Logo que haja condições, será transformada em Jardim de Infância.
- A Escola EB1 de Cid (Gondizalves) foi encerrada em Setembro 2006.

Agrupamento de Escolas Nascente do Este

- A Escola EB1/JI do Salgueiral (Espinho) continuará a manter as duas valências e a mesma capacidade actual, com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. O edifício do JI é de construção recente, pelo que não se prevê a realização de obras de requalificação. A Escola EB1 será ampliada para 4 salas de aula, quando se justificar.

- O JI de Pidre (Este S. Mamede) é de construção recente, tem 2 salas de actividades e será mantido com a capacidade actual.
- A Escola EB1 de Pidre (Este S. Mamede) tem 4 salas de aula. Será requalificada e equipada com cozinha, cantina, sala de informática, recreio coberto e sanitários para professores e alunos.
- A Escola EB1 da Bela Vista (Este S. Pedro) será transformada em JI, sendo executadas as necessárias obras de adaptação. Os alunos que frequentam a EB1 serão transferidos, em Setembro de 2007, para a Escola EB1 da Igreja (Este S. Pedro).
- A Escola EB1 da Igreja (Este S. Pedro) irá receber, em Setembro de 2007, os alunos da Escola EB1 da Bela Vista. Esta Escola possui 6 salas de aula, podendo 4 ficar disponíveis como salas de aulas e as outras 2 funcionarem como sala de informática e sala polivalente. Este edifício foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- O JI de Areias de Baixo (Este S. Pedro), que funciona no edifício da Junta de Freguesia, será encerrado.
- A Escola EB1 da Lameira (Gualtar) possui 10 salas de aula. Estão projectadas obras de requalificação e ampliação do edifício, no sentido de dotar esta Escola com as condições necessárias aos alunos autistas do concelho e aumentar o número de salas de aula para 12.
- O JI da Bouça (Gualtar) será mantido com 3 salas de actividades. Foi construído, recentemente, encontrando-se em boas condições.
- A Escola EB1 de Codeçosa (Pedralva) possui 2 salas de aula e necessita de ser ampliada. Estão previstas obras de requalificação e ampliação desta Escola para a dotar de 4 salas de aula. No próximo ano lectivo, será assegurado o horário normal com a transferência de uma turma para a Escola EB1 da Costa (Espinho).
- O JI da Gulmeira (Pedralva) possui 2 salas de actividades e foi objecto, recentemente, de obras de requalificação. Será mantido com a mesma capacidade.

- A Escola EB1 do Outeiro (Sobreposta) será mantida com 4 salas de aula. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- O JI da Igreja (Sobreposta) possui 2 salas de actividades e foi construído, recentemente, encontrando-se em boas condições.
- A Escola EB1 da Costa (Espinho) foi objecto de obras de requalificação e será mantida, com a transferência de uma turma da Escola EB1 de Codeçosa (Pedralva).

Agrupamento de Escolas de Real

- A Escola EB1 das Parretas (Sé) tem, actualmente, 6 salas de aula, sendo uma sala de apoio permanente. A Escola manterá a sua capacidade actual, estão previstas obras de requalificação, no sentido de dotar a Escola de uma cantina, uma cozinha e reformular os sanitários existentes.
- Escola EB1 da Sé (Sé) está sobrelotada. Vai continuar a manter 8 salas de aula. Terá um controle mais eficaz do local de residência dos alunos, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir, progressivamente, as turmas para oito. Estão previstas obras de requalificação.
- O JI da Qta das Hortas (Sé) continuará com 3 salas de actividades. É um edifício de construção recente e encontra-se em boas condições.
- A Escola EB1 do Cruzeiro (Frossos) possui, actualmente, 3 salas de aula. O edifício será objecto de obras de ampliação, no sentido de aumentar a sua capacidade para 4 salas de aulas.
- O JI da Goja (Frossos) foi ampliado, recentemente, para possuir 3 salas de actividades. Tem boas condições.
- A Escola EB1/JI da Rua de Cima (Parada de Tibães) será transformada num JI com 2 sala de actividades. Os alunos da EB1 serão transferidos para a escola EB1 de Semelhe até à construção de um edifício de raiz com 4 salas de aula na freguesia de Parada de Tibães.
- Escola EB1 de Real (Real) está sobrelotada. Vai continuar a manter 6 salas de aula. Terá um controle mais eficaz do local de residência no sentido de diminuir

a população escolar e diminuir, progressivamente, as turmas para seis. Está prevista a construção do Centro Escolar de S. Frutuoso, para abrandar a pressão de matrículas sobre esta Escola. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.

- O JI da Qta dos Lagos (Real) continuará com 3 salas de actividades. É um edifício de construção recente e encontra-se em boas condições.

Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado

- A Escola EB1 da Igreja (Merelim S. Paio) tem 8 salas de aula e 5 turmas. Propõe-se a requalificação desta Escola no sentido de a transformar numa Escola com as duas valências JI e EB1. Será dotada de 3 salas de actividades para o JI, e 5 salas de aula para a EB1 e, ainda, de cozinha, cantina, sala de informática, recreio coberto e sanitários para alunos e professores.
- O JI do Assento (Merelim S. Paio) está, presentemente, a funcionar em dois edifícios autónomos. Propõe-se o encerramento dos edifícios, quando estiverem executadas as obras de ampliação e requalificação da escola EB1 de Merelim S. Paio.
- A Escola EB1/JI de S. Brás (Merelim S. Pedro) continuará a manter as duas valências. A Escola possui, actualmente, 3 salas de actividades no JI e 6 salas de aula na EB1. Estão previstas obras de requalificação e ampliação do edifício, no sentido de demolir o pré-fabricado existente no recinto da Escola e ampliar a capacidade da EB1 para 8 salas de aula.
- A Escola EB1 do Carrascal (Mire de Tibães) continuará a manter 4 salas de aula e 4 turmas. Foi objecto de obras de requalificação recente, encontrando-se em boas condições.
- A Escola EB1 de Ruães (Mire de Tibães) tem 4 salas de aula estando duas ocupadas com 2 turmas da EB1 e uma sala ocupada com uma turma do JI. Propõe-se que, a curto prazo, a Escola funcione, apenas, como EB1, sendo a turma do JI deslocada para o edifício do JI do Carrascal, que será ampliado.

- O JI do Carrascal possui 2 salas de actividades e será ampliado para 4 salas de actividades, no sentido de receber a turma que, neste momento, ocupa uma sala de aula na Escola EB1 de Ruães.
- A Escola EB1 de Sto António (Padim da Graça) continuará com 5 salas de aula e 5 turmas. Foi objecto de obras de requalificação recente, encontrando-se em boas condições.
- O JI de Nogueiredo (Padim de Graça) possui 3 salas de actividades e foi ampliada recentemente, encontrando-se em boas condições.
- A Escola EB1 do Assento (Panoias) continuará a manter 5 salas de aula e 5 turmas. Foi objecto de obras de requalificação recente, encontrando-se em boas condições.
- O JI de Agrafonte (Panoias) possui 2 salas de actividades e não tem capacidade para ser ampliado, pelo que manterá a dimensão actual.

Agrupamento de Escolas de Nogueira

- A Escola EB1/JI do Assento (Arcos) será mantida com 2 salas de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. O edifício foi construído de raiz e possui boas condições. A escola será mantida, enquanto o número de alunos o justificar.
- A Escola EB1/JI Nogueira da Silva (S. Lázaro) possui 8 salas e estão, presentemente, a ser usadas 3 salas, sendo uma destinada ao Jardim de Infância e 2 salas ocupadas com as turmas da EB1. A Escola será mantida com as duas valências actuais.
- A Escola EB1 da Granja (Esporões) continuará a manter as 4 salas de aula com 4 turmas. O edifício foi objecto de obras de requalificação, encontra-se em boas condições.
- O JI da Igreja (Esporões) continuará a manter as 2 salas de actividades com 2 turmas. O edifício foi requalificado e encontra-se em boas condições.
- A Escola EB1/JI da Boavista (Fraião) continuará a manter as duas valências. O edifício necessita de obras de ampliação e requalificação para aumentar a sua capacidade para 2 sala de actividades no JI e 4 salas de aula na EB1.

- A Escola EB1 da Boucinha (Lomar) encontra-se sobrelotada. Prevê-se que venha a perder, progressivamente, população escolar até manter 4 salas de aula e 4 turmas. Está projectada a construção de um Centro Escolar, para garantir a oferta do número de salas necessárias à população escolar da freguesia.
- O JI das Regadinhas (Lomar) possui, apenas, 2 salas de actividades. Será objecto de obras de ampliação e requalificação, para dotar o edifício de 3 salas de actividades.
- A Escola EB1 do Assento (Morreira) será mantida com 2 salas de aula e 2 turmas. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar.
- A Escola EB1 de Barreiros (Nogueira) será mantida com 9 salas de aula e 9 turmas. Estão em curso obras de requalificação.
- O JI do Agrelo está a funcionar com uma sala de actividades na sede da junta. Será encerrado quando estiverem executadas as obras de adaptação e requalificação da antiga Escola dos Barreiros que será transformada em JI e constituirá com a Escola EB1 do Agrelo (Nogueira) um Centro Escolar com 2 salas de actividades no JI e 9 salas de aula na EB1.
- O JI do Monte (Nogueira) continuará com 3 salas de actividades. Não está prevista a realização de obras.
- A Escola EB1 do Carvalho (Trandeiras) será mantida com 2 salas de aula e 2 turmas. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- O JI do Carvalho (Trandeiras) continuará com 2 salas de actividades. Não necessita de obras de requalificação.

Agrupamento de Escolas de Celeirós

- Escola EB1/JI da Cruz (Celeirós) continuará a manter as duas valências. Propõe-se a ampliação e requalificação da Escola no sentido de dotar o JI com 3 salas de actividades e a EB1 com 8 salas de aula.
- A Escola EB1 da Garapoa (Celeirós), possuindo 4 salas de aulas, para 4 turmas, será requalificada no sentido de a dotar de cantina e copa para servir refeições.

- O JI da Garapoa manterá as 2 salas de actividades e duas turmas. Foi objecto de requalificação recente.
- Escola EB1/JI da Quintã (Escudeiros) continuará a manter as duas valências, com 2 salas de actividades no JI e com 4 salas de aula na EB1. Foi objecto de requalificação recente.
- Escola EB1/JI da Estrada (Figueiredo) continuará a manter as duas valências, com 2 salas de actividades no JI e 5 salas de aula na EB1. A escola EB1 possui 8 salas de aula, pelo que tem condições para aumentar a população escolar.
- A Escola EB1/JI de Guisande tem, presentemente, 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aulas na EB1. Esta Escola será mantida com as duas valências enquanto o número de alunos o justificar. O edifício da Escola EB1 será objecto de obras de requalificação.
- O JI de Lamas foi construído recentemente, tem 2 salas de actividades e responde às necessidades da freguesia, pelo que será mantido.
- A Escola EB1/JI do Assento (Oliveira) tem 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aulas na EB1. A Escola continuará com as duas valências enquanto o número de alunos o justificar.
- Escola EB1 dos Pardieiros (Penso Sto Estevão) tem 2 salas de aula e foi objecto de requalificação. Será mantida enquanto o número de alunos o justificar.
- O JI do Assento (Penso S. Vicente) não possui as condições mínimas de funcionamento, pelo que será encerrado no final do ano lectivo 2006/2007.

Agrupamento de Escolas André Soares

- Escola EB1/JI Ponte Pedrinha, Braga (Maximinos) será transformada numa Escola EB1 com 8 salas de aulas, permitindo manter as actuais 8 turmas em horário normal. Será construído um Jardim de Infância na Ponte Pedrinha com 4 salas de actividades para receber os actuais alunos do Jardim de Infância da

Escola EB1/JI da Ponte Pedrinha, constituindo-se, assim, um Centro Escolar com 4 salas no JI e 8 salas na EB1

- Escola EB1 do Carandá (S. Lázaro) continuará com 8 salas, prevendo-se a diminuição da população escolar com um controle mais eficaz do local de residência. Propõe-se a requalificação desta Escola com a construção de uma sala polivalente, uma sala de informática e a reformulação da cozinha, cantina e sanitários.
- Escola EB1/JI do Fujacal (S. Lázaro), continuará a ter as duas valências, com 4 salas de actividades no JI e com 8 salas de aula na EB1. Terá um controle mais eficaz do local de residência no sentido de diminuir a população escolar e diminuir as turmas da EB1 para oito. Esta Escola será objecto de obras de ampliação.
- Escola EB1/JI de S. Lázaro (S. Lázaro) continuará a manter as duas valências, o JI continuará com 3 salas de actividades e a EB1 com 12 salas de aula. A Escola EB1 necessita de obras de requalificação.

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches

- A Escola EB1 de D. Pedro V não garante as condições mínimas de segurança, nem tem condições para ser ampliada ou requalificada com qualidade pelo que será fechada, propondo-se que, no ano lectivo de 2007/2008, não receba alunos do 1º ano.
- A Escola EB1 de S. Vítor nº7 (S. Victor), possuindo apenas, 6 salas de aulas, terá um controle mais eficaz do local de residência, no sentido de diminuir a população escolar e diminuir o número de turmas, para passar, progressivamente, para horário normal. Estão previstas obras de requalificação para a criação de uma cantina, cozinha e sanitários para deficientes.

Agrupamento de Escolas de Lamações

- A Escola EB1 de S. João do Souto está sobrelotada e não tem condições para ser ampliada. Será mantida com uma capacidade máxima correspondente a 5

salas de aula, pelo que, no ano lectivo de 2006/2007, já se iniciou um controle mais eficaz do local de residência, passará, progressivamente, a horário normal.

- O JI *Bracara Augusta*, Braga (S. Lázaro) está inserido num edifício de habitação da *Cooperativa Bracara Augusta*, não possuindo as condições mínimas de funcionamento. Será encerrado quando estiver construído o Centro Escolar do Vale de Lamações, que terá capacidade para receber os alunos deste JI.
- A Escola EB1 do Bairro Económico será mantida com a capacidade actual, ou seja, 4 turmas correspondentes às 4 salas de aula existentes. A unidade de apoio aos surdos-mudos passará para uma Escola a desactivar.
- A Escola EB1/JI de Sta Tecla, Braga (S. Vítor) está dividida em dois edifícios, um na Rua dos Torneiros com 1 sala do JI e 3 salas da EB1 e outro num edifício da Travessa Machado Owen, com 2 salas da EB1. Propõe-se que, com a construção do Centro Escolar do Vale de Lamações, sejam fechadas as salas da Travessa Machado Owen e a Escola da Rua dos Torneiros passe a ser uma EB1 com 4 salas de aula e 4 turmas.
- A Escola EB1 da Cangosta (Lamações), tem 2 salas de aula e não tem condições para ser ampliada pelo que se propõe o seu encerramento, quando estiver construído o Centro Escolar do Vale de Lamações.
- O JI da Cangosta (Lamações) continuará com 2 salas de actividades. Foi objecto de obras de requalificação recente.
- A Escola EB1/JI da Igreja (Nogueiró) continuará a manter as duas valências e a mesma capacidade actual, com 1 sala de actividades no JI e 4 salas de aula na EB1. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- A Escola EB1/JI da Calçada (Tenões) continuará a manter as duas valências até à construção do Centro Escolar de Urjais, em Nogueiró. Nessa altura será transformada em JI com duas salas de actividades.

Agrupamento de Escolas de Palmeira

- A Escola EB1 de Aldeia do Rio (Adaúfe) tem vindo a perder população escolar, pelo que será encerrada no final do ano lectivo 2006/2007. Os alunos desta Escola serão transferidos para a Escola EB1 da Eira Velha, ou para a Escola EB1/JI da Presa.
- A Escola EB1 da Eira Velha (Adaúfe) manterá a sua capacidade actual de 4 salas de aula. Está prevista a execução de obras de requalificação.
- A Escola EB1/JI da Presa (Adaúfe) continuará a manter as duas valências, com 2 sala de actividades no JI e 4 salas de aula na EB1. O edifício da Escola EB1 necessita de obras de requalificação, para receber os alunos da escola EB1 de Aldeia do Rio.
- O JI de Romil (Adaúfe) está a funcionar no edifício da Sede da Junta. Apresenta diversos problemas, nomeadamente, de acesso e segurança, pelo que se prevê o seu encerramento a curto prazo. Será construído um novo JI com 3 salas de actividades.
- A Escola EB1 da Boavista (Crespos) manterá a sua capacidade actual de 3 salas de aula. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- O JI da Boavista (Crespos) manterá a sua capacidade actual de 2 salas de actividades. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- A Escola EB1 de Carcavelos (Dume) manterá a sua capacidade actual de 6 salas de aula. Não estão previstas obras de requalificação.
- O JI da Av. 1º de Maio (Dume) manterá a sua capacidade actual de 2 salas de actividades. Não estão previstas obras de requalificação.
- A Escola EB1/JI do Cortinhal (Navarra) continuará a manter as duas valências, com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. Os edifícios não necessitam de obras de requalificação. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar.
- A Escola EB1 da Ortigueira (Palmeira) manterá a sua capacidade actual com 4 salas de aula. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.

- A Escola EB1/JI *Bracara Augusta* (Palmeira) continuará a manter as duas valências, com 2 salas de actividades no JI e 4 salas de aula na EB1. Não estão previstas obras de requalificação.
- A Escola EB1/JI do Campo de Aviação (Palmeira) continuará a manter as duas valências, com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. Os edifícios necessitam de obras de requalificação. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar.
- A Escola EB1/JI do Coucinheiro (Palmeira) continuará a manter as duas valências, com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. O edifício necessita de obras de requalificação.
- A Escola EB1/JI do Outeiro (Pousada) continuará a manter as duas valências, com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. Os edifícios não necessitam de obras de requalificação. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar.
- A Escola EB1/JI de Pomares (Sta Lucrecia) tem duas valências, com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. Os edifícios não necessitam de obras de requalificação. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar.
- A Escola EB1 do Assento (Palmeira) foi encerrada em Setembro de 2006.
- A Escola EB1 da Póvoa (Palmeira) foi encerrada em Setembro de 2006.

Agrupamento de Escolas Trigal St.ª Maria

- A Escola EB1/JI de Cornido (Aveleda) continuará a manter as duas valências, com 2 sala de actividades no JI e 5 salas de aula na EB1. O edifício do JI é de construção recente e possui boas condições. O edifício da EB1 necessita de obras de requalificação.
- A Escola EB1 de Fradelos (Fradelos) continuará com 4 salas de aula. Estão previstas obras de requalificação no sentido de dotar o edifício com cozinha, cantina, sala de professores e sanitários.

- O JI de Fradelos (Fradelos) continuará com 2 salas de actividades. É um edifício de construção recente e encontra-se em boas condições.
- O JI da Igreja (Priscos) está a funcionar no edifício da Escola EB1, encerrada em Setembro de 2006. Continuará a funcionar, enquanto o número de alunos o justifique.
- A Escola EB1 da Estação (Tadim) manterá a sua capacidade actual com 4 salas de aula. O edifício foi objecto, recentemente, de obras de requalificação e encontra-se em boas condições.
- A Escola EB1/JI do Padrão (Tadim) será transformada em JI. Os alunos da EB1 serão transferidos para a Escola EB1 da Estação. Estão previstas obras de requalificação e transformação da Escola do Padrão em Jardim de Infância.
- A Escola EB1 do Outeiro (Vilaça) tem vindo a perder população escolar. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar. Em caso de encerramento os alunos desta Escola serão transferidos para a Escola EB1 da Estação (Tadim) e para a Escola EB1 do Cornido (Aveleda)
- O JI de Entre Muros (Vilaça) continuará com 2 salas de actividades. É um edifício de construção recente e encontra-se em boas condições.
- A Escola EB1 do Picoto (Vimieiro) possui 3 salas de aula e será ampliada para 4 salas de aula. Estão previstas obras de ampliação e requalificação.
- O JI do Picoto (Vimieiro) continuará com 1 sala de actividades. Estão previstas obras de requalificação, no sentido de dotar o edifício com uma sala de repouso.
- A Escola EB1 do Monte (Aveleda) foi encerrada no final do ano lectivo 2005/2006.

Agrupamento de Escolas Horizontes do Este (Parte)

- A Escola EB1/JI do Crasto (Arentim) continuará a manter as duas valências com 1 sala de actividades no JI e 3 salas de aula na EB1. O edifício está a ser objecto de obras de requalificação e ampliação.
- A Escola EB1/JI do Portelo (Cunha) continuará a manter as duas valências com 1 sala de actividades no JI e 3 salas de aula na EB1. O edifício necessita de obras de requalificação.
- A Escola EB1 do Apeadeiro (Ruilhe) manterá a sua capacidade actual com 5 salas de aula e 5 turmas. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- A Escola EB1 da Igreja (Tebosa) manterá a sua capacidade actual com 4 salas de aula e 3 turmas. O edifício foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.
- O JI da Igreja (Tebosa) manterá a sua capacidade actual com 2 salas de actividades. O JI está instalado num edifício de construção de raiz, possuindo boas condições.

Agrupamento de Escolas Braga Oeste (Parte)

- A Escola EB1 da Capela (Cabreiros) será ampliada no sentido de assegurar 5 salas de aula. Será objecto de obras de ampliação e requalificação.
- O JI Monte das Cruzes (Cabreiros) manterá a sua capacidade actual com 4 salas de actividades. Não estão previstas obras de requalificação deste Edifício.
- A Escola EB1/JI do Redondal (S. Julião de Passos) tem as duas valências com 1 sala de actividades no JI e 2 salas de aula na EB1. Esta Escola será mantida enquanto o número de alunos o justificar. E a parte de JI encerra no início do próximo ano lectivo, de 2007/2008.
- A Escola EB1 do Carvalho (Sequeira) manterá a sua capacidade actual com 3 salas de aula. Foi objecto, recentemente, de obras de requalificação.

- A Escola EB1 de Trás-o-Rio (Sequeira) tem vindo a diminuir a sua população, pelo que será encerrada em Setembro de 2007. Os alunos desta escola serão transferidos para a Escola EB1 do Carvalho.
- O JI Monte do Carvalho (Sequeira) manterá a sua capacidade actual com 2 salas de actividades. Trata-se de um edifício de construção recente que não necessita de obras de requalificação.
- O JI da Igreja (S. Julião de Passos) foi encerrado no final do ano lectivo 2005/2006.

Novos Equipamentos Escolares

Como já se referiu nas propostas para os Agrupamentos, está prevista a construção de dez novos equipamentos escolares, oito centros escolares e 2 escolas, preferencialmente com as seguintes características:

1. o Escolar da Naia, em Ferreiros/Maximinos com 2 salas no JI e 6 salas na EB1, deverá estar concluído em Setembro de 2007.
2. Centro Escolar do Vale de Lamações, em Lamações, com 2 salas no JI e 8 salas na EB1, deverá estar concluído em Setembro de 2008.
3. Centro Escolar de S. Frutuoso, em Real, com 4 salas no JI e 12 salas na EB1.
4. Centro Escolar de Urjais, em Nogueiró, com 4 salas no JI e 12 salas na EB1.
5. Centro Escolar da Mouta, com 4 salas no JI e 12 salas na EB1.
6. Centro Escolar da Amarela, em Ferreiros, com 4 salas no JI e 12 salas na EB1.
7. O JI da Ponte Pedrinha com 4 salas de actividades e que constituirá com a EB1 da Ponte Pedrinha um Centro Escolar com 4 salas no JI e 8 salas na EB1.
8. O JI do Barreiro (Nogueira) com 2 salas de actividades e que constituirá com a EB1 do Barreiro um Centro Escolar com 2 salas no JI e 9 salas na EB1.
9. O JI de Adaúfe com 3 salas de actividades, que irá substituir o JI de Romil.
10. A Escola EB1 de Parada de Tibães com 4 salas de aula.

3.2.3 Propostas de intervenção no 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário

- Requalificar e dotar todas as escolas básicas do 2º e 3º ciclo, de espaços de apoio, conforme as necessidades.
- Ampliar a capacidade de acolhimento da escola de Lamações.
- No ensino secundário, é necessário requalificar e reordenar a oferta educativa, na cidade, aumentando a qualidade e a oferta do ensino secundário e profissionalizante.
- Está, ainda, previsto construir:
 - A Escola Básica Integrada com Jardim de Infância na zona de S. Vicente.
 - A Escola Básica Integrada com Jardim de Infância na zona de Penso S. Vicente.

Para estes novos equipamentos previstos, as características da escola, tipologia, número de salas, alunos, serão definidos em conjunto com a Direcção Regional de Educação Norte.

4. Calendarização e Investimentos

A calendarização dos investimentos a realizar, na proposta de reordenamento, dependente da Câmara Municipal, está definida, a curto prazo, até ao final de 2008; a médio prazo, entre 2008 e 2010) e a longo prazo, entre 2010 e 2012. No entanto, há propostas que dependem da viabilidade de execução, dos novos estabelecimentos de ensino.

As candidaturas, para a construção dos novos estabelecimentos, estão sujeitas à aprovação de fontes de financiamento, comunitários e, nos casos em que a execução é da responsabilidade do Ministério da Educação (ensino do 2º e 3º ciclo básico e secundário), não há valores de investimento

Quadro 5 – Propostas de intervenção na rede escolar

Estabelecimento de ensino	Freguesia	2006/2007												Tipologia Existente	Proposta de intervenção											
		EPE				1CEB				Total					Encerramento	Reconversão	Requalificação / ampliação	Sala JI	Sala EB1	Nova escola/CE	Custo total	Tipologia (nova)	Observações			
		A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist													
Jl Qt.ª das Fontes	S. Vicente	65	3	3	3			0	0	65	3	3	3	Jl				3								
EB1/Jl Enguardas	S. Víctor	50	2	2	2	215	10	5	5	265	12	7	7	EB1/Jl			○	3	6		€ 500.000,00				Estão em curso obras de requalificação	
EB1/Jl Quinta da Veiga	S. Vicente	70	3	3	3	287	14	7	7	357	17	10	10	EB1/Jl			○	3	8		€ 50.000,00				Está prevista a construção de uma sala polivalente	
EB1/Jl Bairro da Alegria	S. Víctor	45	2	2	2	128	6	5	6	173	8	7	8	EB1/Jl			○	2	8						Será ampliada para 8 salas na EB1	
EB1 Bairro da Misericórdia	S. Vicente			0	0	121	6	3	4	121	6	3	4	EB1					4							
AE DAS FONTES		230	10	10	10	751	36	20	22	981	46	30	32					11	26		€ 550.000,00					
EB1/Jl Estrada	Ferreiros	70	3	3	3	111	5	4	5	181	8	7	8	EB1/Jl				3	5							
EB1/Jl Carvalho	Gondizalves	44	2	2	2	61	3	2	2	105	5	4	4	EB1/Jl			○	2	4		€ 250.000,00					A escola será ampliada para 4 salas da EB1
EB1 Gandra	Ferreiros			0	0	174	8	7	8	174	8	7	8	EB1					8							
EB1 Maximinos	Maximinos			0	0	321	14	8	8	321	14	8	8	EB1			○		8		€ 250.000,00					Estão previstas obras de requalificação
EB1 Semelhe	Semelhe			0	0	20	2	2	2	20	2	2	2	EB1			○		2		€ 235.000,00					Estão em curso obras de requalificação
EB1 Cid	Gondizalves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	EB1	○											Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006
AE OESTE DA COLINA		114	5	5	5	687	32	23	25	801	37	28	30					5	27		€ 735.000,00					
Jl Igreja	Sobreposta	50	2	2	2			0	0	50	2	2	2	Jl				2								
Jl Pidre	Este (S. Mamede)	50	2	2	2			0	0	50	2	2	2	Jl				2								
Jl Areias de Baixo	Este (S. Pedro)	39	2	2	2			0	0	39	2	2	2	Jl	○											Será transferido para o edifício da EB1 da Bela Vista
Jl Bouça	Gualtar	65	3	3	3			0	0	65	3	3	3	Jl				3								
Jl Gulmeira	Pedralva	25	1	1	2			0	0	25	1	1	2	Jl				2								
EB1/Jl Salgueiral	Espinho	20	1	1	2	33	2	2	3	53	3	3	5	EB1/Jl				1	2							
EB1 Costa	Espinho			0	0			1	2	0	0	1	2	EB1	Funcionamento excepcional							Recebe 1 turma da EB1 de Codeçosa				
EB1 Outeiro	Sobreposta			0	0	76	4	4	4	76	4	4	4	EB1					4							
EB1 Pidre	Este (S. Mamede)			0	0	80	4	4	4	80	4	4	4	EB1			○		4		€ 195.000,00					Será requalificada com a construção do refeitório
EB1 Igreja	Este (S. Pedro)			0	0	37	2	2	6	37	2	2	6	EB1					4							Recebe os alunos da EB1 da Bela Vista
EB1 Bela Vista	Este (S. Pedro)			0	0	44	2	2	2	44	2	2	2	EB1		○		2			€ 50.000,00	Jl			Passa a Jl recebendo os alunos da Jl de Pidre	
EB1 Lameira	Gualtar			0	0	226	11	10	10	226	11	10	10	EB1			○		12		€ 273.000,00					Será ampliada para 12 salas
EB1 Codeçosa	Pedralva			0	0	48	3	2	2	48	3	2	2	EB1			○		3		€ 150.000,00					Será objecto de obras de requalificação
AE NASCENTE DO ESTE		249	11	11	13	544	28	27	33	793	39	38	46					12	29		€ 668.000,00					

Cont.

Estabelecimento de ensino	Freguesia	2006/2007												Tipologia Existente	Proposta de intervenção												
		EPE				1CEB				Total					Encerramento	Reconversão	Requalificação / ampliação	Sala JI	Sala EB1	Nova escola/ CE	Custo total	Tipologia (nova)	Observações				
		A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist														
Jl Qt.ª dos Lagos	Real	71		3	3			0	0	71	0	3	3	Jl				3									
Jl Qt.ª das Hortas	Sé	64	3	3	3			0	0	64	3	3	3	Jl				3									
Jl Goja	Frossos	45	2	2	2			0	0	45	2	2	2	Jl				3									
EB1/Jl de Parada	Parada de Tibães	25	1	1	1	15	1	1	1	40	2	2	2	EB1/Jl		○		2			€ 50.000,00	Jl		Em 2007/2008 passa a Jl e será requalificada			
EB1 Real	Real			0	0	267	12	6	6	267	12	6	6	EB1				6									
EB1 Cruzeiro	Frossos			0	0	65	3	3	3	65	3	3	3	EB1			○	4								Será ampliada para 4 salas	
EB1 Parretas	Sé			0	0	101	5	6	6	101	5	6	6	EB1			○	6			€ 150.000,00				Será objecto de obras de requalificação		
EB1 Sé	Sé			0	0	339	15	8	8	339	15	8	8	EB1			○	8			€ 200.000,00				Será objecto de obras de requalificação		
AE DE REAL		205	6	9	9	787	36	24	24	992	42	33	33					11	24		€ 400.000,00						
Jl Assento	Merelim (S. Paio)	67	3	3	2			0	0	67	3	3	2	Jl	○			3			€ 100.000,00				Os alunos passam para EB1 da Igreja depois da requalificação		
Jl Agrafonte	Panoias	45	2	2	2			0	0	45	2	2	2	Jl			○	2									
Jl Carrascal	Mire de Tibães	43	2	2	2			0	0	43	2	2	2	Jl				3								Será ampliada para 3 salas	
Jl Nogueiredo	Padim da Graça	52	3	2	3			0	0	52	3	2	3	Jl			○	3									
EB1/Jl São Brás	Merelim (S. Pedro)	61	3	3	3	129	7	6	6	190	10	9	9	EB1/Jl			○	3	6		€ 200.000,00				Estão previstas obras de requalificação		
EB1 Igreja	Merelim (S. Paio)			0	0	105	5	6	8	105	5	6	8	EB1		○		3	6		€ 231.000,00	EB1/Jl		Passa a EB1 + Jl			
EB1 Ruães	Mire de Tibães			0	0	37	2	2	4	37	2	2	4	EB1				4									
EB1 Carrascal	Mire de Tibães			0	0	89	4	4	4	89	4	4	4	EB1				4									
EB1 St. António	Padim da Graça			0	0	96	5	5	5	96	5	5	5	EB1				5									
EB1 Assento	Panoias			0	0	89	5	5	5	89	5	5	5	EB1				5									
AE MOSTEIRO E CÁVADO		268	13	12	12	545	28	28	32	813	41	40	44					17	30		€ 531.000,00						
Jl Regadinhas	Lomar	45	2	2	2			0	0	45	2	2	2	Jl			○	3			€ 100.000,00				Será ampliada para 3 salas		
Jl Monte	Nogueira	70	3	3	3			0	0	70	3	3	3	Jl				3									
Jl Igreja	Esporões	37	2	2	2			0	0	37	2	2	2	Jl				2									
Jl Carvalho	Trandeiras	38	2	2	2			0	0	38	2	2	2	Jl				2									
Jl Assento	Arcos	25	1	1	1			0	0	25	1	1	1	Jl				2									
Jl Agrelo	Nogueira	23	1	1	1			0	0	23	1	1	1	Jl	○											Será encerrada quando estiver executadas as obras na EB1 do Barreiro	
EB1/Jl Bairro Nogueira da Silva	S. Lázaro	15	1	1	1	33	2	2	6	48	3	3	7	EB1/Jl			○	1	2		€ 50.000,00				Esta escola será requalificada		
EB1/Jl Boavista	Fraião	25	1	1	1	68	3	3	3	93	4	4	4	EB1/Jl			○	2	4		€ 100.000,00				Será ampliada para 2 salas no Jl e 4 salas na EB1		
EB1 Barreiros	Nogueira			0	0	214	9	9	9	214	9	9	9	EB1			○	9			€ 100.000,00				Será objecto de obras de requalificação		
EB1 Boucinha	Lomar			0	0	174	8	9	8	174	8	9	8	EB1			○	4			€ 100.000,00				Será objecto de obras de requalificação		
EB1 Carvalho	Trandeiras			0	0	43	2	2	2	43	2	2	2	EB1				2									
EB1 Cruzeiro	Arcos			0	0	41	2	2	2	41	2	2	2	EB1				2									
EB1 Assento	Morreira			0	0	29	2	2	2	29	2	2	2	EB1				2									
EB1 Granja	Esporões			0	0	76	4	4	7	76	4	4	7	EB1				4									
AE DE NOGUEIRA		278	13	13	13	678	32	33	39	956	45	46	52					15	29		€ 450.000,00						

Estabelecimento de ensino	Freguesia	2006/2007												Tipologia Existente	Proposta de intervenção											
		EPE				1CEB				Total					Encerramento	Reconversão	Requalificação / ampliação	Sala JI	Sala EB1	Nova escola/ CE	Custo total	Tipologia (nova)	Observações			
		A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist													
Jl Garapoa	Celeirós	37	2	2	2			0	0	37	2	2	2	Jl				2								
Jl Assento	Penso (S. Vicente)	6		1	1			0	0	6	0	1	1	Jl	○											Será encerrado no final do ano lectivo 2006/2007
Jl de Lamas	Lamas	23	1	2	2			0	0	23	1	2	2	Jl				2								
EB1/Jl Quintã	Escudeiros	25	1	1	2	55	3	3	4	80	4	4	6	EB1/Jl				2	4							
EB1/Jl Cruz	Celeirós	38	2	2	2	140	7	6	6	178	9	8	8	EB1/Jl			○	3	8		€ 200.000,00				Será ampliada para 8 salas	
EB1/Jl Estrada	Figueiredo	39	2	1	2	104	5	4	7	143	7	5	9	EB1/Jl				2	4							
EB1/Jl de Assento	Oliveira (S. Pedro)	14	1	1	1	46	2	2	2	60	3	3	3	EB1/Jl				1	2							
EB1/Jl de Pereira	Guisande	14	1	1	2	35	2	2	2	49	3	3	4	EB1/Jl			○	1	2		€ 100.000,00				Será objecto de obras de requalificação	
EB1 Garapôa	Celeirós			0	0	81	4	4	4	81	4	4	4	EB1			○		4		€ 75.000,00				Será objecto de obras de ampliação	
EB1 Pombal	Penso (S. Vicente)			0	0			1	2	0	0	1	2	EB1	○											Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006
EB1 Outeiro dos Pardieiros	Penso (Santo Estêvão)			0	0	23	2	2	2	23	2	2	2	EB1					2							
AE DE CELEIRÓS		196	10	11	14	484	25	24	29	680	35	35	43					13	26		€ 375.000,00					
EB1/Jl São José de São Lázaro	S. Lázaro	61	3	2	3	292	13	13	13	353	16	15	16	EB1/Jl			○	3	12		€ 100.000,00					O edifício da EB1 será objecto de obras de requalificação
EB1/Jl Fajal	S. Lázaro	81	4	4	4	244	11	6	6	325	15	10	10	EB1/Jl			○	4	6							Será objecto de obras de ampliação na EB1
EB1/Jl Ponte Pedrinha	Maximinos	90	4	4	4	187	8	4	4	277	12	8	8	EB1/Jl		○			8		€ 50.000,00					Passa a escola EB1 contituirá um Centro Escolar com o Jl a Construir
EB1 Carandá	S. Lázaro			0	0	332	14	8	8	332	14	8	8	EB1			○		8		€ 75.000,00					Será objecto de obras de requalificação
AE ANDRÉ SOARES		232	11	10	11	1055	46	31	31	1287	57	41	42					7	34		€ 225.000,00					
EB1 D. Pedro V	S. Lázaro			0	0	167	8	5	5	167	8	5	5	EB1	○											Será encerrado quando estiverem reunidas as condições necessárias
EB1 São Vítor	S. Vítor			0	0	229	10	6	6	229	10	6	6	EB1			○		6		€ 100.000,00					Será objecto de obras de requalificação
AE FRANCISCO SANCHES		0	0	0	0	396	18	11	11	396	18	11	11					0	6		€ 100.000,00					
Jl Bracara Augusta	S. Lázaro	59	3	3	3			0	0	59	3	3	3	Jl												
Jl Cangosta	Lamações	20	1	1	2			0	0	20	1	1	2	Jl				2								
EB1/Jl Santa Tecla	S. Vítor	25	1	1	1	186	9	5	5	211	10	6	6	EB1/Jl					4							
EB1/Jl Igreja	Nogueiró	25	1	1	1	74	4	3	4	99	5	4	5	EB1/Jl				1	4							
EB1/Jl Calçada	Tenões	25	1	1	1	39	4	2	2	64	5	3	3	EB1/Jl			○	2			€ 50.000,00	Jl				Será encerrado quando estiverem reunidas as condições necessárias
EB1 Bairro Económico	S. Vítor			0	0	83	4	3	4	83	4	3	4	EB1					4							
EB1 Cangosta	Lamações			0	0	94	4	2	2	94	4	2	2	EB1	○											Será encerrado quando estiverem reunidas as condições necessárias
EB1 S. João do Souto	S. João do Souto			0	0	189	8	5	5	189	8	5	5	EB1			○		5		€ 100.000,00					
AE DE LAMAÇÕES		154	7	7	8	665	33	20	22	819	40	27	30					5	17		€ 150.000,00					

Cont.

Estabelecimento de ensino	Freguesia	2006/2007												Tipologia Existente	Proposta de intervenção												
		EPE				1CEB				Total					Encerramento	Reconversão	Requalificação / ampliação	Sala JI	Sala EB1	Nova escola/ CE	Custo total	Tipologia (nova)	Observações				
		A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist	A	T	Sala uso	Sala exist														
Jl Avenida 1º de Maio	Dume	50	2	2	2			0	0	50	2	2	2	Jl				2									
Jl Romil	Adaúfe	38	2	2	2			0	0	38	2	2	2	Jl	○											Encerra quando estiver construído o novo Jl de Adaúfe	
Jl Boavista (Crespos)	Crespos	33	2	2	2			0	0	33	2	2	2	Jl				2									
EB1/Jl Outeiro	Pousada	13	1	1	2	28	2	2	2	41	3	3	4	EB1/Jl				1	2								
EB1/Jl Coucinheiro	Palmeira	25	1	1	1	39	2	2	3	64	3	3	4	EB1/Jl			○	1	2		€ 100.000,00					Será objecto de obras de requalificação	
EB1/Jl Bracara Augusta	Palmeira	48	2	2	2	70	4	4	4	118	6	6	6	EB1/Jl				2	4								
EB1/Jl Campo de Aviação	Palmeira	17	1	1	2	20	2	1	2	37	3	2	4	EB1/Jl				1	2							Será mantido enquanto o numero de alunos o justificar	
EB1/Jl Cortinhal	Navarra	10	1	1	1	32	2	2	2	42	3	3	3	EB1/Jl				1	2							Será mantido enquanto o numero de alunos o justificar	
EB1/Jl Presa	Adaúfe	27	2	2	2	40	2	2	4	67	4	4	6	EB1/Jl			○	2	4		€ 100.000,00					A escola EB1 será requalificada	
EB1/Jl de Pomares	St.ª Lucrecia de Algeriz	11	1	1	1	19	2	2	2	30	3	3	3	EB1/Jl				1	2							Será mantido enquanto o numero de alunos o justificar	
EB1 Boavista	Crespos			0	0	51	3	3	4	51	3	3	4	EB1					3								
EB1 Assento	Palmeira			0	0					0	0	0	0	EB1	○												Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006
EB1 Ortigueira	Palmeira			0	0	89	4	4	4	89	4	4	4	EB1					4								
EB1 Póvoa	Palmeira			0	0					0	0	0	0	EB1	○												Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006
EB1 Carcavelos	Dume			0	0	121	6	6	8	121	6	6	8	EB1					6								
EB1 Eira Velha	Adaúfe			0	0	70	4	4	4	70	4	4	4	EB1			○		4		€ 166.000,00					Será objecto de obras de requalificação	
EB1 Aldeia Rio	Adaúfe			0	0	19	2	2	4	19	2	2	4	EB1	○												Encerrará quando estiverem reunidas as condições
AE DE PALMEIRA		272	15	15	17	598	35	34	43	870	50	49	60					13	35		€ 366.000,00						
Jl Vilaça Entre Muros	Vilaça	16	1	1	2			0	0	16	1	1	2	Jl				2									
Jl Fradelos	Fradelos	25	1	1	2			0	0	25	1	1	2	Jl				2									
Jl Picoto	Vimieiro	21	1	1	2			0	0	21	1	1	2	Jl			○	1			€ 50.000,00					Estão previstas obras de requalificação	
EB1/Jl Cornido	Aveleda	45	2	2	2	99	5	4	6	144	7	6	8	EB1/Jl			○	2	5		€ 100.000,00					Estão previstas obras de requalificação	
EB1/Jl Estação	Tadim	13	1	1	1	61	3	3	3	74	4	4	4	EB1/Jl			○		4					EB1		Passa a EB1 quando estiverem executadas as obras na EB1/Jl do Padrão	
EB1/Jl Igreja	Priscos	9	1	1	1					9	1	1	1	EB1/Jl	○	passou a Jl										Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006	
EB1 do Monte	Aveleda			0	0					0	0	0	0	EB1	○												Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006
EB1 Picoto	Vimieiro			0	0	51	3	3	3	51	3	3	3	EB1			○		3		€ 200.000,00					Será objecto de obras de requalificação	
EB1 Picoto n.º 2 - Macada	Vimieiro			0	0					0	0	0	0	EB1	○												Encerrou no final do ano lectivo 2005/2006
EB1 Fradelos	Fradelos			0	0	47	3	2	4	47	3	2	4	EB1			○		4		€ 200.000,00					Será objecto de obras de requalificação	
EB1 Padrão	Tadim			0	0	33	2	2	2	33	2	2	2	EB1			○	2			€ 75.000,00		Jl			Passa Jl e receberá alunos do Jl da Estação	
EB1 Outeiro	Vilaça			0	0	26	2	2	2	26	2	2	2	EB1												Será mantido enquanto o numero de alunos o justificar	
AE TRIGAL DE Stª MARIA		129	7	7	10	317	18	16	20	446	25	23	30					9	16		€ 625.000,00						

Cont.

5. Monitorização/Avaliação da Carta Educativa

A Carta Educativa do Concelho de Braga é um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, e tem como objectivo, entre outros, a formulação de uma proposta de reordenamento da rede educativa, definindo as intervenções a executar em curto, médio e longo prazo, e que vigorará até ao ano 2012, findo o qual se fará uma análise mais profunda sobre o alcance ou não dos objectivos formulados. No entanto, e como já foi referido anteriormente, a Carta Educativa é um documento aberto, em constante reavaliação.

Deve ser também entendida como uma ferramenta de gestão educativa, de forma a gerir, monitorizar e avaliar todo o processo de implementação da proposta de intervenção, que passa por uma contínua actualização e manutenção da informação.

Assim sendo, o processo de implantação deverá ser monitorizado para serem identificados possíveis desvios face ao previsto e, se necessário, proceder a reajustamentos das propostas definidas.

A monitorização/avaliação pressupõe a existência de uma equipa, constituída por técnicos dos serviços da educação e dos serviços de planeamento e ordenamento, em estreita cooperação com:

- as escolas;
- os agrupamentos escolares,
- o Conselho Municipal de Educação,
- o Ministério de Educação, através da Direcção Regional da Educação Norte (DREN),
- as Juntas de Freguesia;
- outras entidades, a definir ao longo da apreciação;

Os parâmetros a monitorizar serão os que se definiram ao longo do processo de elaboração da carta educativa, nomeadamente:

- número total de alunos;

- recursos humanos e físicos, ao serviço dos estabelecimentos;
- população residente em idade escolar;
- taxas de escolarização, ocupação, evolução, abandono e insucesso escolares, rácio docente/discente, entre outros indicadores;
- estado de conservação dos edifícios escolares;

Os métodos usados para recolher informação passarão por:

- preenchimento de fichas-modelo, por parte dos estabelecimentos de ensino;
- inquéritos à população, em particular à comunidade educativa;
- reuniões com os responsáveis dos agrupamentos escolares;
- reuniões com os presidentes de Juntas de Freguesia;
- contacto com as entidades do Ministério da Educação;

Para que a monitorização seja eficaz e eficiente, está prevista a criação de uma base de dados, permanentemente actualizada e facilmente actualizável, para que se aceda facilmente a toda a informação sobre cada um dos estabelecimentos de ensino, permitindo a realização de relatórios intercalares, que reflectam a realidade. No entanto, os relatórios “ponto da situação” poderão ser anuais, e apresentados, preferencialmente, entre o mês de Abril/Maio de modo a permitir a programação do ano lectivo seguinte. Estes relatórios deverão ser apresentados, sempre aos parceiros, nomeadamente ao Conselho Municipal de Educação.